ENVELOPE Nº 01 DOCUMENTOS DE HABILITAÇAO

SRº:
PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO-MA

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº011/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 171/2023

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO MURO NA ESCOLA MUNICIPAL VALDEMAR GOMES PEREIRA, NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO PARAISO -MA**

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA DA ABERTURA: 15/01/2024 AS 8:00 HORAS;

LOCAL: RUA MARANHÃO, S/N, CENTRO, SÃO JOÃO DO PARAISO - MA.

Numerado
01 - 103

Folha nº 606
Processo nº 171-2023
Rubrica

HABILITAÇÃO JURIDICA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO – MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL – CRC

CRC Nº: 14112023

CNPJ/CPF Nº: 05.703.869/0001-16

RAZÃO SOCIAL/NOME: ALVORADA CONSTRUIR LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA:
41.20-4-00 - Construção de edifícios
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
49.24-8-00 - Transporte escolar
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
ENDEREÇO DA EMPRESA: RUA CEARA Nº 65 BAIRRO: VILA MARIANA - RIBAMAR FIQUENE - MA.
TELEFONE – (99) 8132-2202

VALIDADE: 180 (Cento e Oitenta) dias a partir da data de emissão.
DATA DE EMISSÃO: SÃO JOÃO DO PARAISO 14/11/2023.

Folha nº 608
Processo nº 171-2023
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO – MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

Certifico de que a empresa acima identificada está devidamente cadastrada nesta Prefeitura Municipal, nos termos do art. 34 da Lei nº 8.666/93 e do Decreto Municipal nº 030/2020.

Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Ilton Rodrigues de Sousa
PRESIDENTE DA CPL

SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA – ALVORADA CONSTRUIR LTDA

Folha nº 609
Processo nº 171-2023
Rubrica

CNPJ Nº. 05.703.869/0001-16
NIRE Nº. 21200544885

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual e consolidação ao contrato social de sociedade limitada, os abaixo assinados:

REINALDO GOMES DA SILVA, brasileiro, empresário, casado sob regime de comunhão parcial de bens, Natural de Montes Altos – MA, nascido em 28/04/1975, portador do CPF nº. 505.086.953-68 e Cédula de Identidade nº. 15535762000-6 – GEJUSPC – MA, residente e domiciliado a Rua Ceará, nº. 65, Bairro Vila Mariana, CEP 65938-000, Ribamar Fiquene – MA. e **AURIA NUBIA SILVA DO NASCIMENTO**, brasileira, empresária, casada sob regime de comunhão parcial de bens, Natural de Imperatriz - MA, nascida em 14/11/1974, portadora do CPF nº. 436.231.153-04 e Cédula de Identidade nº. 030464622006-1 – SSP – MA, residente e domiciliado a Rua Ceará, nº. 65, Bairro Vila Mariana, CEP 65938-000, Ribamar Fiquene – MA. **ALVORADA CONSTRUIR LTDA**, com o nome de fantasia: **CONSTRUTORA ALVORADA**, com sede na **Rua Ceará, nº. 65, Bairro Vila Mariana, CEP 65938-000, Ribamar Fiquene – MA**. Devidamente inscrita no CNPJ nº. **05.703.869/0001-16**, devidamente registrada na JUCEMA – Junta Comercial do Estado do Maranhão sob nº. **21200544885** por despacho em 20/06/2003, deliberam de pleno e comum acordo, e na melhor forma de direito, ajustarem a presente alteração e consolidar o Contrato Social, conforme cláusulas e condições seguintes.

1ª. – A sociedade tem de como objetivo: Comércio varejista de artigos de papelaria; Coleta de resíduos não-perigosos; Construção de edifícios; Construção de rodovias e ferrovias; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Construção de instalações esportivas e recreativas; Obras de terraplenagem; Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Arroz, Óleo vegetal, farinha. etc.); Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Transporte escolar; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Tendo de acordo com CNAE fiscal a atividade principal e secundária os seguintes códigos:

Folha nº 610
Processo nº 171-2023
Rubrica

Principal:
4761-0/03 – Comércio varejista de artigos de papelaria;

Secundária:
3811-4/00 – Coleta de resíduos não-perigosos;
4120-4/00 – Construção de edifícios;
4211-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias;
4213-8/00 – Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
4221-9/02 – Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
4222-7/01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
4299-5/01 – Construção de instalações esportivas e recreativas;
4313-4/00 – Obras de terraplenagem;
4712-1/00 – Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;
4729-6/99 – Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Arroz, Óleo vegetal, farinha. etc.);
4744-0/99 – Comércio varejista de materiais de construção em geral;
4751-2/01 – Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
4753-9/00 – Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
4754-7/01 – Comércio varejista de móveis;
4924-8/00 – Transporte escolar;
7711-0/00 – Locação de automóveis sem condutor;
7731-4/00 – Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
7732-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

2ª. – Neste ato fica alterada seu objetivo para as atividades: Construção de edifícios; Coleta de resíduos não-perigosos; Construção de rodovias e ferrovias; Construção de obras de arte especiais; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Construção de instalações esportivas e recreativas; Obras de terraplenagem; Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Arroz, Óleo vegetal, farinha. etc.); Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de artigos

de papelaria; Transporte escolar; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes Tendo como atividade principal e secundária de acordo com CNAE os seguintes códigos:

Folha nº 611
Processo nº 171-2023
Rubrica

Principal:
4120-4/00 – Construção de edifícios;

Secundaria:
3811-4/00 – Coleta de resíduos não-perigosos;
4211-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias;
4212-0/00 – Construção de obras de arte especiais;
4213-8/00 – Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
4221-9/02 – Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
4222-7/01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
4299-5/01 – Construção de instalações esportivas e recreativas;
4313-4/00 – Obras de terraplenagem;
4712-1/00 – Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;
4729-6/99 – Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Arroz, Óleo vegetal, farinha. etc.);
4744-0/99 – Comércio varejista de materiais de construção em geral;
4751-2/01 – Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
4753-9/00 – Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
4754-7/01 – Comércio varejista de móveis;
4761-0/03 – Comércio varejista de artigos de papelaria;
4924-8/00 – Transporte escolar;
7711-0/00 – Locação de automóveis sem condutor;
7731-4/00 – Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
7732-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

3ª – Neste ato retira-se da sociedade a sócia Sra. AURIA NUBIA SILVA DO NASCIMENTO, que cede transfere ao sócio remanescente Sr. REINALDO GOMES DA SILVA, respectivamente 200.000 (duzentas mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real), cada uma, que corresponde a R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

4ª - A sócia cedente declara haver recebido neste ato a quantia equivalente ao total de suas quotas na sociedade, dando-lhe plena, geral e irrevogável quitação das quotas, sendo capital social integralizado em moeda nacional, ficando assim, o capital social distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR R$
REINALDO GOMES DA SILVA	100,00	400.000	400.000,00
TOTAIS	100,00	400.000	400.000,00

5ª – O capital social que é R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), dividido em 400.000 (quatrocentas mil), quotas de capital no valor nominal de R$ 1,00 (um real), cada uma, totalmente subscrito e integralizado, passará a partir da presente data para R$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), dividido em 1.000.000 (Um milhão) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real), cada uma, cujo aumento de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), será integralizado neste ato em moeda corrente nacional, pelos sócios na proporção da participação de cada um dos sócios ficando assim subscrito:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR R$
REINALDO GOMES DA SILVA	100,00	1.000.000	1.000.000,00
TOTAIS	100,00	1.000.000	1.000.000,00

6ª. – O sócio declara sob penas da lei, que se desenquadra da condição de MICROEMPRESA – ME, nos termos da Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2006. e passando à condição de Empresa porte EPP, excluída do regime da mencionada lei, Inciso I e II do artigo 3º, exclusão relacionada no § 4º.

7ª. – A administração da sociedade e a representação ativa e passiva serão exercidas pelo a sócia Sr. REINALDO GOMES DA SILVA, já qualificado anteriormente. conforme artigos 997, VI, 1.013, 1015 e 1.064 da Lei 10.406/2002.

8ª. – O administrador terá os mais amplos poderes na gestão dos negócios socais, podendo, individualmente ou isoladamente pratica todos os atos, transações e operações necessárias à realização dos objetivos sociais, tais como abertura e encerramento de contas bancarias, emissão de cheques, emissão e endosso de duplicatas, aceites de notas promissórias, onerar ou alienar o patrimônio social, assinaturas de contrato de empréstimos, investimentos e financiamentos bancários e todos e quaisquer atos necessários para concessão dos objetivos sociais. conforme artigos 997, VI, 1.013, 1015 e 1.064 da Lei 10.406/2002.

Folha nº 613
Processo nº 171-2023
Rubrica

9ª. – O administrador poderá nomear procuradores em nome da sociedade, cujos mandatos deverão especificar os respectivos poderes e em se tratando de procuradores "ad negotia" deverá especificar os respectivos poderes e prazos e validade.

10ª. – O administrador declara sob as penas de lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente ou acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (Art. 1.011, § 1º do C/C 2002).

11ª. – Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato social não alteradas por este instrumento.

Á Vista da modificação ora ajustada, e para total adequação a Lei 10.406/02, consolida-se o presente contrato social, de acordo com seguinte redação:

1ª. – A sociedade é EMPRESÁRIA do tipo SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, fazendo parte como integrante o sócio devidamente nomeado e qualificado.

2ª. – A sociedade gira sob o nome empresarial: **ALVORADA CONSTRUIR LTDA**, tendo como nome fantasia: **CONTRUTORA ALVORADA**. Com sede e domicílio na **Rua Ceará, nº. 65, Bairro Vila Mariana, CEP 65938-000, Ribamar Fiquene – MA**

3ª. – O objetivo da sociedade é de: Construção de edifícios; Coleta de resíduos não-perigosos; Construção de rodovias e ferrovias; Construção de obras de arte especiais; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Construção de instalações esportivas e recreativas; Obras de terraplenagem; Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Arroz, Óleo vegetal, farinha. etc.); Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de artigos de papelaria; Transporte escolar; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto

andaimes Tendo como atividade principal e secundária de acordo com CNAE os seguintes códigos:

Folha nº 614
Processo nº 171-2023
Rubrica

Principal:
4120-4/00 – Construção de edifícios;

Secundaria:
3811-4/00 – Coleta de resíduos não-perigosos;
4211-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias;
4212-0/00 – Construção de obras de arte especiais;
4213-8/00 – Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
4221-9/02 – Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
4222-7/01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
4299-5/01 – Construção de instalações esportivas e recreativas;
4313-4/00 – Obras de terraplenagem;
4712-1/00 – Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;
4729-6/99 – Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Arroz, Óleo vegetal, farinha. etc.);
4744-0/99 – Comércio varejista de materiais de construção em geral;
4751-2/01 – Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
4753-9/00 – Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
4754-7/01 – Comércio varejista de móveis;
4761-0/03 – Comércio varejista de artigos de papelaria;
4924-8/00 – Transporte escolar;
7711-0/00 – Locação de automóveis sem condutor;
7731-4/00 – Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
7732-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

4ª. – O Capital social é de R$ 1.000.000,00 (um milhão reais), dividido em 1.000.000 (Um milhão) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do país. Distribuídos da seguinte forma:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR R$
REINALDO GOMES DA SILVA	100,00	1.000.000	1.000.000,00
TOTAIS	100,00	1.000.000	1.000.000,00

5ª. – A sociedade iniciou suas atividades em 20/05/2003 e seu prazo de duração é indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do sócio conforme artigo 997, II da Lei 10.406/2002.

6ª – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas, sem a consentimento do sócio, aquém fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (Art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

7ª – A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos responde solidariamente pela integralização do capital social (Art. 1.052, CC/2002).

8ª. – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial, depósitos, escritórios, ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por seu sócio.

9ª. – A administração da **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** caberá ao sócio Sr. **REINALDO GOMES DA SILVA**, que recebe poderes e atribuições de representar a empresa ativa, passiva, judicial, e extrajudicialmente, na gestão dos negócios, podendo, individualmente ou isoladamente pratica todos os atos, transações e operações necessárias à realização dos objetivos sociais, tais como: abertura e encerramento de contas bancarias, emissão de cheques, emissão e endosso de duplicatas, aceites de notas promissórias, onerar ou alienar o patrimônio social, assinaturas de contrato de empréstimos, investimentos e financiamentos bancários e todos e quaisquer atos necessários para concessão dos objetivos sociais. Artigos 997, VI, art. 1.060, art., 1.061, 1.062, art. 1.063 e 1.064 todos do CC/2002).

10ª. – O sócio **REINALDO GOMES DA SILVA**, poderá designar o administrador não sócio da sociedade em contrato social ou em ato separado, indicando suas atribuições e poderes, dentre eles o de usar o nome empresarial e o prazo de gestão, se determinado (artigo 1.061 da Lei 10.406/200.

11ª. – O sócio **REINALDO GOMES DA SILVA**, poderá de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª. – Fica estabelecido que a sociedade não terá Conselho Fiscal.

13ª. – O exercício social inicia-se a 01 de janeiro e encerra-se a 31 de dezembro de cada ano, levantando-se nesta data; Inventário, balanço patrimonial e a demonstração de resultado do exercício, sendo o lucro ou prejuízo apurado em cada exercício transferido para a conta de

Folha nº 616
Processo nº 171-2023
Rubrica

lucros ou prejuízo do exercício, cuja destinação será dada por deliberação do sócio. (art. 1.065, CC/2002), (art. 1.078 CC/2002).

14ª. – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará o sócio, quando for o caso (Artigos 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

15ª. – Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e incapaz. Não sendo possível ou existindo interesses destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço geral especifico para esse fim. (Artigos 1.028 e 1.031, CC/2002).

16ª. – O sócio **REINALDO GOMES DA SILVA**, declara sob as penas da lei, que de não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

17ª. – Os sócios elegem o foro de Ribamar Fiquene, Estado Maranhão, para dirimir eventuais dúvidas inerentes ao presente contrato. Com expressão renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. (Art. 53, III, "e" do Dec. 1.800/96).

E, por estarem justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento, lavrado em 01 (uma) via de igual teor e forma, processando-se em seguida os devidos registros.

Ribamar Fiquene – MA. 01 de janeiro de 2023.

REINALDO GOMES DA SILVA

AURIA NUBIA SILVA DO NASCIMENTO

Folha nº 617
Processo nº 171/2023
Rubrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ALVORADA CONSTRUIR LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
43623115304	AURIA NUBIA SILVA DO NASCIMENTO
50508695368	REINALDO GOMES DA SILVA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2023 11:34 SOB Nº 20230038557.
PROTOCOLO: 230038557 DE 30/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12301356569. CNPJ DA SEDE: 05703869000116.
NIRE: 21200544885. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/01/2023.
ALVORADA CONSTRUIR LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

Folha nº 618
Processo nº 171-2023
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

M A

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1991127977

NOME
REINALDO GOMES DA SILVA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
15535762000 6 GEJUSPC MA

CPF
509.046.953-68

DATA NASCIMENTO
28/04/1975

FILIAÇÃO
MANOEL PEREIRA DA SILVA
ZULENE GOMES DA SILVA

PERMISSÃO
[redacted]

ACC
[redacted]

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
[illegible]

VALIDADE
[illegible]

1ª HABILITAÇÃO
08/03/2006

OBSERVAÇÕES

Reinaldo Gomes da Silva
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SÃO LUÍS, MA

DATA EMISSÃO
20/[illegible]

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

04630646404
MA042160502

[redacted] MARANHÃO [redacted]

DENATRAN CONTRAN

1991127977

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

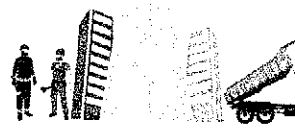

Folha nº 619
Processo nº 171.2023
Rubrica

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Folha nº 620

Processo nº 171-2023

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Rubrica

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.703.869/0001-16 MATRIZ		20/06/2003

NOME EMPRESARIAL
ALVORADA CONSTRUIR LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CONSTRUTORA ALVORADA	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
49.24-8-00 - Transporte escolar
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
CEARA	65	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.938-000	VILA MARIANA	RIBAMAR FIQUENE	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
presconta@globo.com	(99) 8132-2202

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **16/11/2023** às **08:36:22** (data e hora de Brasília).

Folha nº 621
Processo nº 171-2023
Rubrica

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**05.703.869/0001-16**	DUNS®:	**89*****40**
Razão Social:	**ALVORADA CONSTRUIR LTDA**		
Nome Fantasia:	**CONSTRUTORA ALVORADA**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**30/08/2024**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**23/12/2023**	
FGTS	Validade:	**14/11/2023**	
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**15/01/2024**	

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**12/11/2022**	(*)
Receita Municipal	Sem Informação		(*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: **31/05/2022** (*)

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

CPF: 505.086.953-68 Nome: REINALDO GOMES DA SILVA
Ass: _____

Folha nº 622
Processo nº 171-2023
Rubrica

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **05.703.869/0001-16**

Razão Social: **ALVORADA CONSTRUIR LTDA**

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

RUA CEARA, 65 - VILA MARIANA - RIBAMAR FIQUENE / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

Folha nº 623
Processo nº 171-2023
Rubrica

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 05.703.869/0001-16 **Inscrição Estadual:** 12.342419-4
Razão Social: ALVORADA CONSTRUIR LTDA
Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA CEARA
Número: 65 **Complemento:**
Bairro: VILA MARIANA
Município: RIBAMAR FIQUENE **UF:** MA
CEP: 65938000 **DDD:** **Telefone:** 00000000

ATIVIDADES ECONÔMICAS

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4729699	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7731400	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO COM RESTRIÇÃO
Data desta Situação Cadastral: 15/05/2023

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/10/2010 - (Devido emissão voluntária),
EDF a partir de:
CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 12/12/2023
Número da Consulta:

Folha nº 624
Processo nº 171-2023
Rubrica

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ALVORADA CONSTRUIR LTDA
CNPJ: 05.703.869/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:56:55 do dia 15/12/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/06/2024.
Código de controle da certidão: **6972.E30C.DC53.E72E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Folha nº 625
Processo nº 171-2023
Rubrica

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 309475/23 **Data da** 27/10/2023 12:34:21

Inscrição Estadual: 123424194 **CPF/CNPJ:** 05703869000116

Razão Social: ALVORADA CONSTRUIR LTDA

Endereço: RUA CEARA, 65 CEP: 65938000 - VILA MARIANA

Telefone: (99)00000000 **Município:** RIBAMAR FIQUENE **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 24/02/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 17/11/2023 16:26:50

Folha nº 626
Processo nº 171-2023
Rubrica

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 079041/23 **Data da** 27/10/2023 12:35:43

Inscrição Estadual: 123424194 **CPF/CNPJ:** 05703869000116

Razão Social: ALVORADA CONSTRUIR LTDA

Endereço: RUA CEARA, 65 CEP: 65938000 - VILA MARIANA

Telefone: (99)00000000 **Município:** RIBAMAR FIQUENE **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 24/02/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 17/11/2023 16:29:26

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE

CNPJ: 01.598.547/0001-01

Folha nº 627

Processo nº 171-2023

Rubrica

OFÍCIO ÚNICO DE RIBAMAR FIQUENE-MA

CERTIDÃO NEGATIVA ÚNICA DE DÉBITOS

Certificamos após a realização das necessárias buscas nos assentamentos existentes nesta Prefeitura, a requerimento de parte interessada, que não existe qualquer pendência de débitos de nossa competência, até a presente data, escritos ou não em divida ativa, de responsabilidade da empresa ALVORADA CONSTRUIR LTDA, CNPJ: 05.703.869/0001-16, através de seu estabelecimento situado na rua Ceará nº. 65 Vila Mariana, no Município de Ribamar Fiquene – MA, razão pela qual expede na forma da lei, a presente **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**,. com validade de 90 dias, reservando, todavia, a este Município, o direito de cobrar eventuais e/ou futuros débitos que porventura venham aparecer de responsabilidade do(s) mesmo(s).

Ribamar Fiquene - MA, 07 de Novembro de 2023.

Vitória da Silva Pinheiro
ASSESSORA ESPECIAL
PREF. RIBAMAR FIQUENE
PORT: 083/2023

VITÓRIA DA SILVA PINHEIRO

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE RIBAMAR FIQUENE-MA
OFÍCIO ÚNICO - CNS: 14919-5
ANA GRECIA ALMEIDA RIZZO FONTANELA - TABELIÃ E REGISTRADORA
RUA LIBERATO ROCHA, Nº220 - CENTRO - CEP: 65938-000
RIBAMAR FIQUENE/MA | TEL: (99) 9 8162-3650 | (99) 9 8435-0897

Poder Judiciário - TJMA
Nº SELO AUTENT149195A170CB33ZGNUUH11
Certifico e dou fé que esta fotocopia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do art. 7º da lei 8935/94. RIBAMAR FIQUENE/MA, 15/12/2023 16:07:29,Ato: 13.18, Total R$ 6,02 Emol R$ 5,44 FERC R$ 0,16 FADEP R$ 0,21 FEMP R$ 0,21 Consulte em https://selo.tjma.jus.br.

Maria do Socorro da Costa Sousa
Escrevente Autorizada

AA001141

OFÍCIO ÚNICO - CNS: 14095 RUA LIBERATO ROCHA, Nº220 - CENTRO - CEP: 65935-000 RIBAMAR FIQUENE/MA | TEL: (99) 9 8162-3560 | (99) 9 8435-0397

Poder Judiciário - TJMA
Nº_SELO AUTENT14919562VA3LLWVJ8TT953
Certifico e dou fé que esta fotocopia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do art. 7º da lei 8935/94. RIBAMAR FIQUENE/MA. 10/01/2024 09:06:33,Ato: 13.18, Total R$ 6,25 Emol R$ 5,65 FERC R$ 0,16 FADEP R$ 0,22 FEMP R$ 0,22 Consulte em https://selo.tjma.jus.br.

Maria do Socorro da Costa Sousa
Escrevente Autorizada

RIBAMAR FIQUENE - MA
01/01/1997

AA001226

Folha nº 628
Processo nº 171-2023
Rubrica

...DO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE

CNPJ: 01.598.547/0001-01

Av. Principal, S/N - Centro, Ribamar Fiquene-MA

OFÍCIO ÚNICO DE RIBAMAR FIQUENE-MA

ALVARÁ

2024

LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	045
NOME:	
CPF:	
RAZÃO SOCIAL:	ALVORADA CONSTRUIR LTDA
CNPJ:	05.703.869/0001-16
RAMO DE ATIVIDADE	41.20-4-00 CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS
ENDEREÇO:	RUA CEARÁ Nº 65, - VILA MARIANA
OBSERVAÇÕES:	Empresa Engenharia e Construção Civil em Geral Item 3.18 Anexo IV Tabela XIII
DATA:	09/01/2024
VALIDADE:	31/12/2024

Vitória da Silva Pinheiro
ASSESSORA ESPECIAL
PREF. RIBAMAR FIQUENE
PORT: 033/2021-GAB

Prefeitura Mun. de Ribamar Fiquene
CNPJ: 01.598.547/0001-01

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
Assessora Especial de Planejamento

ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL E DE FÁCIL ACESSO!

Folha nº 629
Processo nº 171-2023
Rubrica

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.703.869/0001-16
Razão Social: ALVORADA CONSTRUIR LTDA
Endereço: R CEARA 65 / VILA MARIANA / RIBAMAR FIQUENE / MA / 65938-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:31/12/2023 a 29/01/2024

Certificação Número: 2023123100504265118583

Informação obtida em 10/01/2024 08:06:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Folha nº 630
Processo nº 171-2023
Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALVORADA CONSTRUIR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.703.869/0001-16
Certidão nº: 41716711/2023
Expedição: 17/08/2023, às 10:08:38
Validade: 13/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALVORADA CONSTRUIR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.703.869/0001-16, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Folha nº 631
Processo nº 171.2023
Rubrica

QUALIFICAÇÃO TECNICA

Folha nº 632
Processo nº 171-2023
Rubrica

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 895230/2023
Emissão: 06/10/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: 82B2c

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: ALVORADA CONSTRUIR LTDA-ME

CNPJ: 05.703.869/0001-16

Registro: 0000011204

Categoria: Matriz

Capital Social: R$ 1.000.000,00

Data do Capital: 31/01/2023

Faixa: 4

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMETÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARROZ, ÓLEO VEGETAL, FARINHA, ETC.); COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCDIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; TRANSPORTE ESCOLAR; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA CEARA, 65, VILA MARIANA, RIBAMAR FIQUENE, MA, 65938000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 09/04/2012

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000011204EMMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: ROSILEIDE FERREIRA SILVA

Registro: 1104202913

CPF: 755.***.***-91

Data Início: 11/08/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 20/07/2026

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

ENGENHEIRA DE SEGURANCA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: WALDEGNO SALUSTIANO DE ALMEIDA SILVA JUNIOR

Registro: 1100237178

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 82B2c
Impresso em: 06/10/2023 às 10:11:00 por: adept, ip: 192.168.100.1

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 895230/2023
Emissão: 06/10/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: 82B2c

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Folha nº 633
Processo nº 171-2023
Rubrica

CPF: 515.***.***-49
Data Início: 09/04/2012
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: REINALDO GOMES DA SILVA
CPF: 505.***.***-68
Função: SOCIO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 82B2c
Impresso em: 06/10/2023 às 10:11:03 por: adapt, ip: 192.168.100.1

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 883400/2023
Emissão: 04/04/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: cZ940

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Folha nº 634
Processo nº 171-2023

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: WALDEGNO SALUSTIANO DE ALMEIDA SILVA JUNIOR
Registro: 1100237178
CPF: 515.***.***-49
Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 31/07/2006

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHAO - CAMPUS SAOLUIS
Data de Formação: 27/09/2002

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: ALVORADA CONSTRUIR LTDA-ME
Registro: 0000011204
CNPJ: 05.703.869/0001-16
Data Início: 09/04/2012
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

TERMO DE CONTRATO Nº 003/2020

Folha nº 635
Processo nº 171-2023
Rubrica

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE OFÍCIO ÚNICO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO
Rua São Luis, nº 23, LT-09, QD-10, 1º Piso, Bairro Jardim Primavera
Campestre do Maranhão/MA - CEP 65.968-000 - CNPJ/MF nº 11.629.564/0001-04
Cel.: (99) 98808-8145 - E-mail: cartoriocampestre_ma@hotmail.com

Poder Judiciário - TJMA
Nº SELO AUTENT14851ODYKIP3L7U0RXTT61
Certifico e dou fé que esta fotocopia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do art. 7º da lei 8935/94. CAMPESTRE DO MARANHÃO/MA. 15/12/2023 14:24:50.Ato: 13.18, Total R$ 6,02 Emol R$ 5,44 FERC R$ 0,16 FADEP R$ 0,21 FEMPO R$ 0,21 Consulte em https://selo.tjma.jus.br.

CLEIA DA SILVA VALE SOUZA
ESCREVENTE

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A EMPRESA ALVORADA CONSTRUIR LTDA DE OUTRO O ENGENHEIRO CIVIL WALDEGNO SALUSTIANO DE ALMEIDA SILVA JUNIOR, PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNIOS.

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços Técnicos, de um lado a empresa **ALVORADA CONSTRUIR LTDA,** inscrita no CNPJ, sob o nº 05.703.869/0001-16, situada na Rua Ceará nº 65 – Vila Mariana, Ribamar Fiquene/MA, e seu representante legal o Srº **REINALDO GOMES DA SILVA,** brasileiro casado, portador do CPF nº 505.086.953-68 e RG nº 15535762000-6/GEJUSPC –MA, doravante denominado **Contratante** e do outro lado o Engenheiro Civil **WALDEGNO SALUSTIANO DE ALMEIDA SILVA JUNIOR,** crea nº 1100237178 brasileiro casado residente a Quadra X, casa 18, Ipase São Luis/MA, aqui denominado **Contratado**, conforme as cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Pelo presente instrumento, a **CONTRATADA** obriga-se a prestação de Serviços Técnicos como Responsável Técnico pela Pessoa Jurídica, conforme suas atribuições.

CLÁUSULA SEGUNDA - O valor deste contrato e de 6 (seis) salário Mínimos mensais para uma carga horária de 2 (duas) horas diárias, totalizando 10 (dez) horas semanais.

CLÁUSULA TERCEIRA – A duração deste Contrato e por tempo indeterminado, podendo ser rescindido por qualquer uma das partes com 30 dias de antecedência.

CLÁUSULA QUARTA – Fica eleito o foro da Comarca de Montes Altos, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

CÓPIA AUTENTICADA CARTÓRIO CAMPESTRE/MA

Folha nº 636
Processo nº 171-2023
Rubrica

E, para a firmeza do que foi pactuado, firmam este instrumento contratual em 3 (três) vias de igual teor e um efeito na presença das testemunhas abaixo assinado.

Ribamar Fiquene, 18 de Junho de 2020

Reinaldo Gomes da Silva

Alvorada Construir Ltda
CONTATANTE

Waldegno Salustiano de Almeida Silva jUNIOR
CONTRATADO

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE OFÍCIO ÚNICO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO
Rua São Luís, nº 23, LT-09, QD-10, 1º Piso; Bairro Jardim Primavera
Campestre do Maranhão/MA - CEP 65.968-000 - CNPJ/MF nº 11.629.564/0001-04
Cel.: (99) 98808-8145 - E-mail: cartoriocampestre_ma@hotmail.com

Poder Judiciário - TJMA
Nº SELO AUTENTI14851DLKHVRNUGMBMR9N50
Certifico e dou fé que esta fotocopia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do art. 7º da lei 8935/94. CAMPESTRE DO MARANHÃO/MA. 15/12/2023 14:24:50.Ato: 13.18, Total R$ 6,02 Emol. R$ 5,44 FERC R$ 0,16 FADEP R$ 0,21 FEMP R$ 0,21 Consulte em https://selo.tjma.jus.br.

CLEIA DA SILVA VALE SOUZA
ESCREVENTE

1) _____
Nome:
CPF:

2) _____
Nome:
CPF:

CÓPIA AUTENTICADA
CARTÓRIO CAMPESTRE/MA

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
868499/2022
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **WALDEGNO SALUSTIANO DE ALMEIDA SILVA JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Folha nº 637
Processo nº 171 - 2023
Rubrica

Profissional: **WALDEGNO SALUSTIANO DE ALMEIDA SILVA JUNIOR**
Registro: **1100237178MA** RNP: **1100237178**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20200353257** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 11/08/2020 Baixada em: 12/06/2022
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **ALVORADA CONSTRUIR LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU** CPF/CNPJ: **01.612.525/0001-40**
Endereço do contratante: RUA SÃO RAIMUNDO Nº: 001
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Buriticupu UF: MA CEP: 65393000
Contrato: 399/2020 Celebrado em: 06/08/2020
Valor do contrato: R$ 1.151.854,03 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA SÃO RAIMUNDO Nº: 001
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Buriticupu UF: MA CEP: 65393000
Coordenadas Geográficas: -4.317973, -46.459849
Data de início: 06/08/2020 Conclusão efetiva: 06/12/2020
Finalidade: Outro
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU CPF/CNPJ: 01.612.525/0001-40

Atividade Técnica: 7 - **EXECUÇÃO** #A0209 - INSTALACOES URBANAS - INFRA-ESTRUTURA URBANA 53 - EXECUCAO 7774,21 metro quadrado

Observações

CONSTRUÇÃO DE MUROS E CALÇADAS EM DIVERSAS UNIDADES DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BURITICUPU - MA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 868499/2022
28/06/2022, 12:07
z510b

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) a qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: z510b

Prefeitura Municipal de Buriticupu
Estado do Maranhão
CNPJ: 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, 01 – Centro.

Folha nº 638
Processo nº 171-2023

PREFEITURA DE BURITICUPU

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **ALVORADA CONSTRUIR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.703.869/0001-16, sediado na Rua Ceará, nº65, Vila Mariana – CEP: 65.938-000, na cidade de Ribamar Fiquene - MA, Estado do Maranhão, prestou serviços à **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU**, CNPJ nº 01.612.525/0001-40, de **execução de construção de muros e calçadas em diversas unidades de ensino no município de Buriticupu – MA. de 06/08/2020 a 06/12/2020, o valor do contrato R$ 1.151.854,03 (Um milhão, cento e cinquenta e um mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e três centavos),conforme as especificações descritas no instrumento de Edital a TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2020 e Processo administrativo nº 1474/2020 - SEMED, abaixo caracterizada, cumprindo satisfatoriamente o contrato celebrado entre as partes.**

DADOS GERAIS DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

- **DADOS DA LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO:**

1. TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2020
2. Processo Administrativo nº 1474/2020 - SEMED
3. Contrato de Prestação de Serviços nº 399/2020
4. Endereço da obra: Rua São Raimundo, nº001, Centro – Buriticupu/MA.

- **DADOS DAS ART'S:**

1. ART de execução nº: **MA20200353257**
2. ART de fiscalização nº: **MA20200354270**

- **DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO:**

Nome: **WALDEGNO SALUSTIANO DE ALMEIDA SILVA JUNIOR**

Título: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP/Registro/Visto: **110023717-8/ 1100237178MA**

ROZILENE FERREIRA SILVA:34601392349

Assinado de forma digital por ROZILENE FERREIRA SILVA:34601392349
Dados: 2022.06.28 08:57:08 -03'00'

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 868499/2022, emitida em 28/06/2022

Certidão nº 868499/2022
28/06/2022, 20:09
Chave de Impressão: 25150
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/06/2022 e contém 3 folhas

Prefeitura Municipal de Buriticupu
Estado do Maranhão
CNPJ: 01.612.525 0001 40
Rua São Raimundo, 01 – Centro.

Folha nº 639
Processo nº 171-2023
Prefeitura de BURITICUPU ica

PRESTOU SERVIÇOS DE:

Item	Descrição	Und	Quant.
1	**SERVIÇOS INICIAIS**		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	6
1.2	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018	m²	8863
1.3	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	2590
2	**INFRA ESTRUTURA**		
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1,50m	m³	292,51
2.2	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_08/2017	m²	886,38
2.3	CONCRETO CICLOPICO FCK=10MPA 30% PEDRA DE MAO INCLUSIVE LANCAMENTO	m³	292,51
2.4	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m³	152,6
2.5	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	4668,27
2.6	ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm	KG	1256
2.7	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	236,37
2.8	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	88,64
3	**SUPERESTRUTURA**		
3.1	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_12/2015	m²	213,84
3.2	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	10811,31
3.3	ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm	KG	2411,59
3.4	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m³	122,08
4	**PAREDES E PAINEIS**		

ROZILENE FERREIRA DA SILVA:34631382349

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 868499/2022, emitida em 28/06/2022

Certidão nº 868499/2022
28/06/2022, 20:09
Chave de Impressão: 2510b
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/06/2022 e contém 3 folhas

4.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	7774,21
4.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	15863,02
4.3	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	m²	2576,91
5	**PINTURA**		
5.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	14705,62
5.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	14705,62
5.3	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	m²	380,6
6	**SERVIÇOS FINAIS**		
6.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	1197,39

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprida fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Buriticupu, em 15 de Junho de 2022.

ROZILENE FERREIRA SILVA:34601392349

Engª Rozilene Ferreira Silva
CAU /CREA 6147-D/ MA
Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 868499/2022.

Certidão nº 868499/2022
28/06/2022 20:09

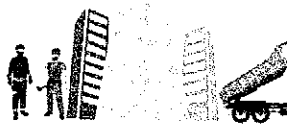

Folha nº 641
Processo nº 171-2023
Rubrica

QUALIFICAÇÃO ECÔNOMICO-FINANCEIRO

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

Folha nº 6412
Processo nº 171-2023
Rubrica

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12304576780 em 05/04/2023, protocolo 230448160. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	ALVORADA CONSTRUIR LTDA
Número de Registro:	21200544885
CNPJ:	05703869000116
Munícipio:	Ribamar Fiquene

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	6
Início e Termino da Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
21543232353	JOSE DE JESUS MARQUES	MA5635
50508695368	REINALDO GOMES DA SILVA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 05/04/2023 08:12 SOB Nº 20230448160.
PROTOCOLO: 230448160 DE 03/04/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12304576780. NIRE: 21200544885.
ALVORADA CONSTRUIR LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 05/04/2023
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Termo de Abertura

Folha nº 643
Processo nº 171-2023
Rubrica

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 6

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 224, e servirá para a escrituração do lançamentos próprios da empresa ALVORADA CONSTRUIR LTDA, município Ribamar Fiquene, CNPJ n 05.703.869/0001-16, Número de Registro (NIRE) 21200544885.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 20/06/2003
Ato constitutivo: 21200544885

Ribamar Fiquene, 01/01/2022

JOSE DE JESUS MARQUES
CONTADOR
CRC/MA 5635

REINALDO GOMES DA SILVA
Administrador, Sócio
CPF 505.086.953-68

ALVORADA CONSTRUIR LTDA - ME
CNPJ: 05703869/0001-16 NIRE: 21200544885
Endereço: RUA CEARA, 65 VILA MARIANA RIBAMAR FIQUENE-MA CEP: 65938-000
Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2022

Folha nº 614
Processo nº 171-2023
Rubrica
Folha: 1

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Atual
ATIVO			
ATIVO CIRCULANTE			
DISPONIVEL			
CAIXA			
Caixa Geral		1.1.1.1.0001	18.329,62D
=CAIXA			*****18.329,62D**
BANCOS CONTA MOVIMENTO			
Banco Conta Movimento		1.1.1.2.0001	48.004,45D
=BANCOS CONTA MOVIMENTO			*****48.004,45D**
=DISPONIVEL			*****66.334,07D**
CONTAS A RECEBER			
CLIENTES			
Títulos a Receber		1.1.3.1.0001	1.204.852,12D
=CLIENTES			**1.204.852,12D**
=CONTAS A RECEBER			**1.204.852,12D**
ESTOQUES			
MERCADORIAS DE REVENDA			
Mercadorias P/ Revenda		1.1.4.1.0001	612.747,13D
=MERCADORIAS DE REVENDA			****612.747,13D**
ALMOXARIFADO			
Materiais de Consumo		1.1.4.3.0001	1.598.627,30D
=ALMOXARIFADO			**1.598.627,30D**
=ESTOQUES			**2.211.374,43D**
=T o t a l - ATIVO CIRCULANTE			**3.482.560,62D**
ATIVO NÃO CIRCULANTE			
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO			
CLIENTES			
Titulos a Receber		1.4.1.1.0001	800.782,11D

REINALDO GOMES DA SILVA
Administrador
CPF: 50508695368

JOSE DE JESUS MARQUES
Contador
CPF:215.432.323-53 CRC: 5635

ALVORADA CONSTRUIR LTDA - ME
CNPJ: 05703869/0001-16 NIRE: 21200544885
Endereço: RUA CEARA, 65 VILA MARIANA RIBAMAR FIQUENE-MA CEP: 65938-000
Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2022

Folha nº 645
Processo nº 171-2023
Rubrica
Folha: 2

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Atual
=CLIENTES			******800.782,11D**
=ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO			******800.782,11D**
IMOBILIZADO			
BENS EM USO			
Terrenos		1.4.4.1.0003	67.661,04D
Veículos		1.4.4.1.0004	272.317,02D
Maquinas e Equipamentos		1.4.4.1.0005	605.459,53D
Moveis e Utensílios		1.4.4.1.0006	83.776,84D
Equipamentos de Informática		1.4.4.1.0007	14.551,28D
=BENS EM USO			****1.043.765,71D**
DEPRECIAÇÕES A AMORTIZAÇÕES			
Depreciações Acumuladas		1.4.4.3.0001	149.345,77C
=DEPRECIAÇÕES A AMORTIZAÇÕES			******149.345,77C**
=IMOBILIZADO			******894.419,94D**
=T o t a l - ATIVO NÃO CIRCULANTE			****1.695.202,05D**
=T o t a l - ATIVO			****5.177.762,67D**

**********(XXXXX)**********

REINALDO GOMES DA SILVA
Administrador
CPF: 50508695368

JOSE DE JESUS MARQUES
Contador
CPF:215.432.323-53 CRC: 5635

ALVORADA CONSTRUIR LTDA - ME
CNPJ: 05703869/0001-16 NIRE: 21200544885
Endereço: RUA CEARA, 65 VILA MARIANA RIBAMAR FIQUENE-MA CEP: 65938-000
Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2022

Folha nº 646
Processo nº 171-2023 Folha: 3
Rubrica

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Atual
PASSIVO			
PASSIVO CIRCULANTE			
EXIGÍVEL A LOGO PRAZO			
FORNECEDORES			
Fornecedores Diversos		2.1.1.1.0001	484.782,70C
=FORNECEDORES			****484.782,70C
=EXIGÍVEL A LOGO PRAZO			****484.782,70C
OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRABALHISTAS			
OBRIGAÇÕES FISCAIS			
Simples Nacional a Recolher		2.1.2.1.0001	46.582,20C
=OBRIGAÇÕES FISCAIS			*****46.582,20C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS			
Salarios, Férias, 13° Sal, e Rescições a Pagar		2.1.2.2.0001	121.523,99C
INSS a Recolher		2.1.2.2.0002	40.357,18C
FGTS a Recolher		2.1.2.2.0003	38.827,81C
=OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS			****200.708,98C
=OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRABALHISTAS			****247.291,18C
FINANCIAMENTOS			
ENTIDADES FINANCEIRAS			
Emprestimos Bancarios		2.1.6.1.0005	133.830,55C
=ENTIDADES FINANCEIRAS			****133.830,55C
=FINANCIAMENTOS			****133.830,55C
=T o t a l - PASSIVO CIRCULANTE			****865.904,43C
PATRIMONIO LIQUIDO			
PATRIMONIO LIQUIDO			
CAPITAL INTEGRALIZADO			
Capital Social		2.3.4.1.0001	400.000,00C
=CAPITAL INTEGRALIZADO			****400.000,00C

REINALDO GOMES DA SILVA
Administrador
CPF: 50508695368

JOSE DE JESUS MARQUES
Contador
CPF:215.432.323-53 CRC: 5635

ALVORADA CONSTRUIR LTDA - ME
CNPJ: 05703869/0001-16 NIRE: 21200544885
Endereço: RUA CEARA, 65 VILA MARIANA RIBAMAR FIQUENE-MA CEP: 65938-000
Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2022

Folha nº 647
Processo nº 171-2023 Folha: 4
Rubrica

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Atual
RESERVAS DE LUCRO			
Lucros / Prejuizos Acumulados		2.3.4.6.0001	3.709.851,78C
Lucro do Exercícios		2.3.4.6.0002	202.006,46C
=RESERVAS DE LUCRO			**3.911.858,24C
=PATRIMONIO LIQUIDO			**4.311.858,24C
=T o t a l - PATRIMONIO LIQUIDO			**4.311.858,24C
=T o t a l - PASSIVO			**5.177.762,67C

**********(XXXXX)**********

REINALDO GOMES DA SILVA
Administrador
CPF: 50508695368

JOSE DE JESUS MARQUES
Contador
CPF:215.432.323-53, CRC: 5635

ALVORADA CONSTRUIR LTDA - ME
CNPJ : 05703869/0001-16 NIRE: 21200544885
Endereço: RUA CEARA, 65 VILA MARIANA, RIBAMAR FIQUENE - MA, CEP: 65938000
Balanço Patrimonial em 31/12/2022

Folha nº 6418
Processo nº 171-2023
Rubrica
Folha: 5

IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 5.177.762,67 (CINCO MILHõES, CENTO E SETENTA E SETE MIL, SETECENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

Ribamar Fiquene, 31 de dezembro de 2022

REINALDO GOMES DA SILVA
Administrador
CPF: 50508695368

JOSE DE JESUS MARQUES
CONTADOR
CPF: 215.432.323-53 CRC: 5635

ALVORADA CONSTRUIR LTDA - ME
CNPJ: 05703869/0001-16 NIRE: 21200544885
Endereço: RUA CEARA, 65 VILA MARIANA RIBAMAR FIQUENE-MA CEP: 65938-000
Balanço de Resultado Econômico de 01/01/2022 até 31/12/2022

Folha nº 649
Processo nº 171-2023 Folha: 6
Rubrica

Descrição	Classificação	Exercício Atual
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO		
RESULTADO OPERACIONAL		
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
VENDAS		
Venda de Mercadorias	3.1.1.1.0001	190.366,20C
=VENDAS		******190.366,20C**
RECEITA DE SERVIÇOS		
Receita de Serviços	3.1.1.2.0001	2.654.188,00C
=RECEITA DE SERVIÇOS		****2.654.188,00C**
=RECEITA OPERACIONAL BRUTA		****2.844.554,20C**
DEDUÇÕES DAS VENDAS / SERVICOS		
IMPOSTOS S/ VENDAS / SERVICOS		
Simples Nacional	3.1.2.1.0001	345.236,20D
=IMPOSTOS S/ VENDAS / SERVICOS		******345.236,20D**
OUTRAS DEDUÇÕES		
Descontos Concedidos	3.1.2.2.0001	77.109,12D
=OUTRAS DEDUÇÕES		*******77.109,12D**
=DEDUÇÕES DAS VENDAS / SERVICOS		******422.345,32D**
=T o t a l - RESULTADO OPERACIONAL		****2.422.208,88C**
=T o t a l - DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO		****2.422.208,88C**
CUSTOS E DESPESAS		
CUSTOS		
CUSTO OPERACIONAL		
CUSTO DAS VENDAS / SERVICOS		
Custo das Mercadorias Vendidas	4.1.1.1.0001	47.345,58D
Custo dos Serviços Prestados	4.1.1.1.0006	1.395.857,51D
=CUSTO DAS VENDAS / SERVICOS		****1.443.203,09D**

REINALDO GOMES DA SILVA
Administrador
CPF: 50508695368

JOSE DE JESUS MARQUES
Contador
CPF:215.432.323-53 CRC: 5635

Manutenção de Maquinas e Equipamentos	4.3.2.1.0002	25.675,87D
Materiais de Expediente	4.3.2.1.0004	9.547,20D
Energia Eletrica	4.3.2.1.0007	12.361,88D
Água e Esgoto	4.3.2.1.0008	14.690,31D
Combustiveis e Lubrificantes	4.3.2.1.0011	34.116,34D
E.P.I	4.3.2.1.0016	19.896,06D
Serviços Prestados p/ Terceiros PJ	4.3.2.1.0017	18.491,62D
=DESPESAS OPERACIONAIS		******132.777,28D**

Folha nº 650
Processo nº 171-2023
Rubrica

DESPESAS TRIBUTARIAS

Impostos e Taxas Diversas	4.3.2.4.0001	32.752,56D
=DESPESAS TRIBUTARIAS		*******32.752,56D**

Despesas Bancarias

REINALDO GOMES DA SILVA
Administrador
CPF: 50508695368

JOSE DE JESUS MARQUES
Contador
CPF:215.432.323-53 CRC: 5635

ALVORADA CONSTRUIR LTDA - ME
CNPJ: 05703869/0001-16 NIRE: 21200544885
Endereço: RUA CEARA, 65 VILA MARIANA RIBAMAR FIQUENE-MA CEP: 65938-000
Balanço de Resultado Econômico de 01/01/2022 até 31/12/2022

Folha nº 651
Processo nº 171-2023
Folha: 8

Descrição	Classificação	Rubrica	Exercício Atual
Despesas Bancarias	4.3.2.5.0001		20.907,41D
=Despesas Bancarias			*******20.907,41D**
=DESPESAS GERAIS			******186.437,25D**
=T o t a l - DESPESAS			******776.999,33D**
=T o t a l - CUSTOS E DESPESAS			****2.220.202,42D**

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS----------> 2.422.208,88C
DESPESAS + CUSTO----------> 2.220.202,42D
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: *****202.006,46

**********(XXXXX)**********

REINALDO GOMES DA SILVA
Administrador
CPF: 50508695368

JOSE DE JESUS MARQUES
Contador
CPF:215.432.323-53 CRC: 5635

IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO COM LUCRO DE 202.006,46 (DUZENTOS E DOIS MIL E SEIS Reais E QUARENTA E SEIS CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

RIBAMAR FIQUENE, 31 DE DEZEMBRO DE 2022

REINALDO GOMES DA SILVA
Administrador
CPF: 50508695368

JOSE DE JESUS MARQUES
CONTADOR
CPF: 215.432.323-53 CRC: 5635

1 CONTEXTO OPERACIONALCONSTRUIR LTDA - ME é uma sociedade empresaria limitada, constituida em 20 de junho de 2003, sendo atuante nas seguintes atividades econômicas: CONSTRUCAO DE EDIFICIOS COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARROZ, OLEO VEGETAL, FARINHA. ETC.) COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA TRANSPORTE ESCOLAR LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES.

2 APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3 CRITÉRIOS CONTÁBEIS UTILIZADOS

Declaramos que as Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em plena conformidade com a Interpretação Técnica Geral (ITG) 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, cujos aspectos contábeis possuem suas normas aprovadas pela Resolução CFC nº 1.418/2012, que estabelece um modelo simplificado para a escrituração e elaboração de demonstrações contábeis.

4 PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

4.1) Praticas Contábeis
A escrituração contábil foi realizada com observância aos Princípios de Contabilidade aceitos e em conformidade com as disposições contidas na ITG 1000. Os lançamentos contábeis foram efetuados diariamente, e com a utilização do Regime de Competência.

4.2) Direitos e obrigações
Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

4.3) Ajuste de avaliação patrimonial
A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

4.4) Investimentos em empresas coligadas e controladas
A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

4.5) Impostos Federais
A empresa está no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

5 NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Todos os lançamentos que deram origem aos demonstrativos contábeis foram embasados em documentação idônea fornecida pela Administração da empresa, que se responsabiliza pela sua veracidade.

6 SALDOS DE DISPONIBILIDADES

Todas as receitas foram registradas no Regime de Competência, reconhecidas à medida que ocorriam e recebidas em caixa ao final de cada mês, sem qualquer diminuição ocasionada por provisão de crédito de liquidação duvidosa, não declarada pela Administração da Empresa.

7 CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 400.000,00, totalmente integralizado em moeda corrente do pais , apresentando a seguinte composição:
REINALDO GOMES DA SILVA - 50%
AURIA NUBIA SILVA DO NASCIMENTO - 50%

8 AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL

REINALDO GOMES DA SILVA
Administrador
CPF: 50508695368

JOSE DE JESUS MARQUES
Contador
CPF:215.432.323-53 CRC: 5635

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

9 REDUÇÃO DOS CUSTOS E DESPESAS

expressivo redução nos custos e despesas da Empresa no exercício de 2022 em comparação ao exercicio 2021, fato que acompanhou a diminuição do faturamento. Dentre estes, destaca-se o custo com as mercadorias vendidas e serviços prestados, seguida com os custos dos Impostos Federais e ICMS.

10 IMPOSTOS FEDERAIS

A empresa está no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

11 EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

REINALDO GOMES DA SILVA
Administrador
CPF: 50508695368

JOSE DE JESUS MARQUES
Contador
CPF:215.432.323-53 CRC: 5635

ALVORADA CONSTRUIR LTDA - ME
CNPJ: 05703869/0001-16 NIRE: 21200544885
Endereço: RUA CEARA, 65 VILA MARIANA RIBAMAR FIQUENE-MA CEP: 65938-000

Folha nº 655
Processo nº 171-2023
Rubrica

Análise Econômica e Financeira de 01/01/2022 até 31/12/2022

Solvência Geral

Ativo	5.177.762,67	
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	865.904,43	= 5,98

Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 598 % do capital de terceiros.

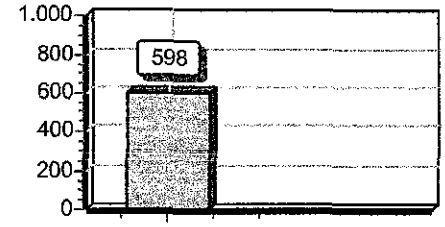

Liquidez Geral

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	3.482.560,62	
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	865.904,43	= 4,02

Quanto maior, melhor. A empresa possui R$4,02 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R$1,00 de dívida total.

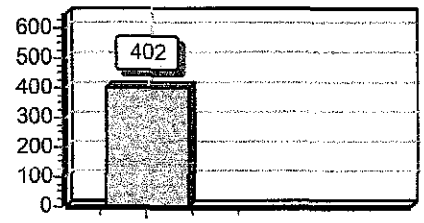

Liquidez Corrente

Ativo Circulante	3.482.560,62	
Passivo Circulante	865.904,43	= 4,02

Quanto maior, melhor. A empresa possui R$4,02 de ativo circulante para cada R$1,00 de dívida de curto prazo.

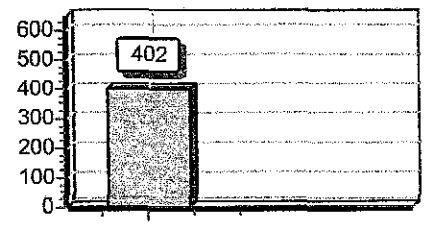

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Ribamar Fiquene, 31 de dezembro de 2022.

REINALDO GOMES DA SILVA
Administrador
CPF: 50508695368

JOSE DE JESUS MARQUES
Contador
CPF:215.432.323-53 CRC: 5635

Folha nº 656
Processo nº 171-2023
Rubrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ALVORADA CONSTRUIR LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
21543232353	JOSE DE JESUS MARQUES
50508695368	REINALDO GOMES DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2023 10:48 SOB Nº 20230448070.
PROTOCOLO: 230448070 DE 04/04/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12304524756. CNPJ DA SEDE: 05703869000116.
NIRE: 21200544885. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/04/2023.
ALVORADA CONSTRUIR LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ALVORADA CONSTRUIR LTDA
CNPJ: 05703869/0001-16 NIRE: 21200544885
Endereço: RUA CEARA, 65 VILA MARIANA RIBAMAR FIQUENE-MA CEP: 65938-000
Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2022

Folha nº 657
Processo nº Diário: 6 171-2023
Rubrica

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Atual
ATIVO			
ATIVO CIRCULANTE			
DISPONIVEL			
CAIXA			
Caixa Geral		1.1.1.1.0001	18.329,62D
=CAIXA			*****18.329,62D**
BANCOS CONTA MOVIMENTO			
Banco Conta Movimento		1.1.1.2.0001	48.004,45D
=BANCOS CONTA MOVIMENTO			*****48.004,45D**
=DISPONIVEL			*****66.334,07D**
CONTAS A RECEBER			
CLIENTES			
Títulos a Receber		1.1.3.1.0001	1.204.852,12D
=CLIENTES			**1.204.852,12D**
=CONTAS A RECEBER			**1.204.852,12D**
ESTOQUES			
MERCADORIAS DE REVENDA			
Mercadorias P/ Revenda		1.1.4.1.0001	612.747,13D
=MERCADORIAS DE REVENDA			****612.747,13D**
ALMOXARIFADO			
Materiais de Consumo		1.1.4.3.0001	1.598.627,30D
=ALMOXARIFADO			**1.598.627,30D**
=ESTOQUES			**2.211.374,43D**
=T o t a l - ATIVO CIRCULANTE			**3.482.560,62D**
ATIVO NÃO CIRCULANTE			
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO			
CLIENTES			
Titulos a Receber		1.4.1.1.0001	800.782,11D

REINALDO GOMES DA SILVA
Administrador
CPF: 50508695368

JOSE DE JESUS MARQUES
Contador
CPF:215.432.323-53 CRC: 5635

ALVORADA CONSTRUIR LTDA
CNPJ: 05703869/0001-16 NIRE: 21200544885
Endereço: RUA CEARA, 65 VILA MARIANA RIBAMAR FIQUENE-MA CEP: 65938-000
Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2022

Folha nº 658
Processo nº 171-2023 Diário: 6
Rubrica

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Atual
=CLIENTES			******800.782,11D**
=ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO			******800.782,11D**
IMOBILIZADO			
BENS EM USO			
Terrenos		1.4.4.1.0003	67.661,04D
Veículos		1.4.4.1.0004	272.317,02D
Maquinas e Equipamentos		1.4.4.1.0005	605.459,53D
Moveis e Utensílios		1.4.4.1.0006	83.776,84D
Equipamentos de Informática		1.4.4.1.0007	14.551,28D
=BENS EM USO			****1.043.765,71D**
DEPRECIAÇÕES A AMORTIZAÇÕES			
Depreciações Acumuladas		1.4.4.3.0001	149.345,77C
=DEPRECIAÇÕES A AMORTIZAÇÕES			******149.345,77C**
=IMOBILIZADO			******894.419,94D**
=T o t a l - ATIVO NÃO CIRCULANTE			****1.695.202,05D**
=T o t a l - ATIVO			****5.177.762,67D**

**********(XXXXX)**********

REINALDO GOMES DA SILVA
Administrador
CPF: 50508695368

JOSE DE JESUS MARQUES
Contador
CPF:215.432.323-53 CRC: 5635

ALVORADA CONSTRUIR LTDA
CNPJ: 05703869/0001-16 NIRE: 21200544885
Endereço: RUA CEARA, 65 VILA MARIANA RIBAMAR FIQUENE-MA CEP: 65938-000
Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2022

Folha nº 659
Processo nº 21-2023
Diário: 6
Rubrica

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Atual
PASSIVO			
PASSIVO CIRCULANTE			
EXIGÍVEL A LOGO PRAZO			
FORNECEDORES			
Fornecedores Diversos		2.1.1.1.0001	484.782,70C
=FORNECEDORES			******484.782,70C**
=EXIGÍVEL A LOGO PRAZO			******484.782,70C**
OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRABALHISTAS			
OBRIGAÇÕES FISCAIS			
Simples Nacional a Recolher		2.1.2.1.0001	46.582,20C
=OBRIGAÇÕES FISCAIS			*******46.582,20C**
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS			
Salarios, Férias, 13° Sal, e Rescições a Pagar		2.1.2.2.0001	121.523,99C
INSS a Recolher		2.1.2.2.0002	40.357,18C
FGTS a Recolher		2.1.2.2.0003	38.827,81C
=OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS			******200.708,98C**
=OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRABALHISTAS			******247.291,18C**
FINANCIAMENTOS			
ENTIDADES FINANCEIRAS			
Emprestimos Bancarios		2.1.6.1.0005	133.830,55C
=ENTIDADES FINANCEIRAS			******133.830,55C**
=FINANCIAMENTOS			******133.830,55C**
=T o t a l - PASSIVO CIRCULANTE			******865.904,43C**
PATRIMONIO LIQUIDO			
PATRIMONIO LIQUIDO			
CAPITAL INTEGRALIZADO			
Capital Social		2.3.4.1.0001	400.000,00C
=CAPITAL INTEGRALIZADO			******400.000,00C**

REINALDO GOMES DA SILVA
Administrador
CPF: 50508695368

JOSE DE JESUS MARQUES
Contador
CPF:215.432.323-53 CRC: 5635

ALVORADA CONSTRUIR LTDA
CNPJ: 05703869/0001-16 NIRE: 21200544885
Endereço: RUA CEARA, 65 VILA MARIANA RIBAMAR FIQUENE-MA CEP: 65938-000
Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2022

Folha nº 660
Processo nº 171-2023
Diário: 6
Rubrica

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Atual
RESERVAS DE LUCRO			
Lucros / Prejuizos Acumulados		2.3.4.6.0001	3.709.851,78C
Lucro do Exercícios		2.3.4.6.0002	202.006,46C
=RESERVAS DE LUCRO			**3.911.858,24C
=PATRIMONIO LIQUIDO			**4.311.858,24C
=T o t a l - PATRIMONIO LIQUIDO			**4.311.858,24C
=T o t a l - PASSIVO			**5.177.762,67C

**********(XXXXX)**********

REINALDO GOMES DA SILVA
Administrador
CPF: 50508695368

JOSE DE JESUS MARQUES
Contador
CPF:215.432.323-53 CRC: 5635

ALVORADA CONSTRUIR LTDA
CNPJ : 05703869/0001-16 NIRE: 21200544885
Endereço: RUA CEARA, 65 VILA MARIANA, RIBAMAR FIQUENE - MA, CEP: 65938000
Balanço Patrimonial em 31/12/2022

Folha nº 661
Processo nº 171-2023
Diário: 6
Rubrica

IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 5.177.762,67 (CINCO MILHõES, CENTO E SETENTA E SETE MIL, SETECENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

Ribamar Fiquene, 31 de dezembro de 2022

REINALDO GOMES DA SILVA
Administrador
CPF: 50508695368

JOSE DE JESUS MARQUES
CONTADOR
CPF: 215.432.323-53 CRC: 5635

ALVORADA CONSTRUIR LTDA
CNPJ: 05703869/0001-16 NIRE: 21200544885
Endereço: RUA CEARA, 65 VILA MARIANA RIBAMAR FIQUENE-MA CEP: 65938-000
Balanço de Resultado Econômico de 01/01/2022 até 31/12/2022 Diário: 6

Folha nº 662
Processo nº 171 - 2023
Rubrica

Descrição	Classificação	Exercício Atual
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO		
RESULTADO OPERACIONAL		
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
VENDAS		
Venda de Mercadorias	3.1.1.1.0001	190.366,20C
=VENDAS		******190.366,20C**
RECEITA DE SERVIÇOS		
Receita de Serviços	3.1.1.2.0001	2.654.188,00C
=RECEITA DE SERVIÇOS		****2.654.188,00C**
=RECEITA OPERACIONAL BRUTA		****2.844.554,20C**
DEDUÇÕES DAS VENDAS / SERVICOS		
IMPOSTOS S/ VENDAS / SERVICOS		
Simples Nacional	3.1.2.1.0001	345.236,20D
=IMPOSTOS S/ VENDAS / SERVICOS		******345.236,20D**
OUTRAS DEDUÇÕES		
Descontos Concedidos	3.1.2.2.0001	77.109,12D
=OUTRAS DEDUÇÕES		*******77.109,12D**
=DEDUÇÕES DAS VENDAS / SERVICOS		******422.345,32D**
=T o t a l - RESULTADO OPERACIONAL		****2.422.208,88C**
=T o t a l - DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO		****2.422.208,88C**
CUSTOS E DESPESAS		
CUSTOS		
CUSTO OPERACIONAL		
CUSTO DAS VENDAS / SERVICOS		
Custo das Mercadorias Vendidas	4.1.1.1.0001	47.345,58D
Custo dos Serviços Prestados	4.1.1.1.0006	1.395.857,51D
=CUSTO DAS VENDAS / SERVICOS		****1.443.203,09D**

REINALDO GOMES DA SILVA
Administrador
CPF: 50508695368

JOSE DE JESUS MARQUES
Contador
CPF:215.432.323-53 CRC: 5635

ALVORADA CONSTRUIR LTDA
CNPJ: 05703869/0001-16 NIRE: 21200544885
Endereço: RUA CEARA, 65 VILA MARIANA RIBAMAR FIQUENE-MA CEP: 65938-000
Balanço de Resultado Econômico de 01/01/2022 até 31/12/2022 Diário: 6

Folha nº 663
Processo nº 171-2023
Rubrica

Descrição	Classificação	Exercício Atual
=CUSTO OPERACIONAL		**1.443.203,09D
=T o t a l - CUSTOS		**1.443.203,09D
DESPESAS		
DESPESAS OPERACIONAIS		
DESPESAS COM PESSOAL		
Salarios e Ordenados	4.3.1.1.0001	332.966,49D
Férias	4.3.1.1.0002	84.669,13D
13° Salario	4.3.1.1.0003	36.706,19D
INSS Empregador	4.3.1.1.0004	38.967,24D
FGTS	4.3.1.1.0005	36.347,34D
Rescisão	4.3.1.1.0013	60.905,69D
=DESPESAS COM PESSOAL		****590.562,08D**
=DESPESAS OPERACIONAIS		****590.562,08D**
DESPESAS GERAIS		
DESPESAS OPERACIONAIS		
Manutenção de Maquinas e Equipamentos	4.3.2.1.0002	23.673,87D
Materiais de Expediente	4.3.2.1.0004	9.547,20D
Energia Eletrica	4.3.2.1.0007	12.361,88D
Água e Esgoto	4.3.2.1.0008	14.690,31D
Combustiveis e Lubrificantes	4.3.2.1.0011	34.116,34D
E.P.I	4.3.2.1.0016	19.896,06D
Serviços Prestados p/ Terceiros Pj	4.3.2.1.0017	18.491,62D
=DESPESAS OPERACIONAIS		****132.777,28D**
DESPESAS TRIBUTARIAS		
Impostos e Taxas Diversas	4.3.2.4.0001	32.752,56D
=DESPESAS TRIBUTARIAS		*****32.752,56D**
Despesas Bancarias		

REINALDO GOMES DA SILVA
Administrador
CPF: 50508695368

JOSE DE JESUS MARQUES
Contador
CPF:215.432.323-53 CRC: 5635

ALVORADA CONSTRUIR LTDA
CNPJ: 05703869/0001-16 NIRE: 21200544885
Endereço: RUA CEARA, 65 VILA MARIANA RIBAMAR FIQUENE-MA CEP: 65938-000
Balanço de Resultado Econômico de 01/01/2022 até 31/12/2022 Diário: 6

Descrição	Classificação	Exercício Atual
Despesas Bancarias	4.3.2.5.0001	20.907,41D
=Despesas Bancarias		*****20.907,41D**
=DESPESAS GERAIS		****186.437,25D**
=T o t a l - DESPESAS		****776.999,33D**
=T o t a l - CUSTOS E DESPESAS		**2.220.202,42D**

Folha nº 664
Processo nº 171-2023
Rubrica

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS----------> 2.422.208,88C
DESPESAS + CUSTO----------> 2.220.202,42D
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: *****202.006,46

**********(XXXXX)**********

REINALDO GOMES DA SILVA
Administrador
CPF: 50508695368

JOSE DE JESUS MARQUES
Contador
CPF:215.432.323-53 CRC: 5635

ALVORADA CONSTRUIR LTDA
CNPJ: 05703869/0001-16 Nire:21200544885
Endereço: RUA CEARA, 65 VILA MARIANA, RIBAMAR FIQUENE - MA, CEP: 65938000
Demonstração do Resultado do Exercício em31/12/2022 Diário: 6

Folha nº 665
Processo nº 171-2023
Rubrica

IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO COM LUCRO DE 202.006,46 (DUZENTOS E DOIS MIL E SEIS Reais E QUARENTA E SEIS CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

RIBAMAR FIQUENE, 31 DE DEZEMBRO DE 2022

REINALDO GOMES DA SILVA
Administrador
CPF: 50508695368

JOSE DE JESUS MARQUES
CONTADOR
CPF: 215.432.323-53 CRC: 5635

1 CONTEXTO OPERACIONALCONSTRUIR LTDA - ME é uma sociedade empresaria limitada, constituida em 20 de junho de 2003, sendo atuante nas seguintes atividades econômicas: CONSTRUCAO DE EDIFICIOS COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARROZ, OLEO VEGETAL, FARINHA, ETC.) COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA TRANSPORTE ESCOLAR LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES.

2 APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3 CRITÉRIOS CONTÁBEIS UTILIZADOS

Declaramos que as Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em plena conformidade com a Interpretação Técnica Geral (ITG) 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, cujos aspectos contábeis possuem suas normas aprovadas pela Resolução CFC nº 1.418/2012, que estabelece um modelo simplificado para a escrituração e elaboração de demonstrações contábeis.

4 PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

4.1) Praticas Contábeis
A escrituração contábil foi realizada com observância aos Princípios de Contabilidade aceitos e em conformidade com as disposições contidas na ITG 1000. Os lançamentos contábeis foram efetuados diariamente, e com a utilização do Regime de Competência.

4.2) Direitos e obrigações
Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

4.3) Ajuste de avaliação patrimonial
A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

4.4) Investimentos em empresas coligadas e controladas
A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

4.5) Impostos Federais
A empresa está no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

5 NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Todos os lançamentos que deram origem aos demonstrativos contábeis foram embasados em documentação idônea fornecida pela Administração da empresa, que se responsabiliza pela sua veracidade.

6 SALDOS DE DISPONIBILIDADES

Todas as receitas foram registradas no Regime de Competência, reconhecidas à medida que ocorriam e recebidas em caixa ao final de cada mês, sem qualquer diminuição ocasionada por provisão de crédito de liquidação duvidosa, não declarada pela Administração da Empresa.

7 CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 400.000,00, totalmente integralizado em moeda corrente do pais , apresentando a seguinte composição:
REINALDO GOMES DA SILVA - 50%
AURIA NUBIA SILVA DO NASCIMENTO - 50%

8 AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL

REINALDO GOMES DA SILVA
Administrador
CPF: 50508695368

JOSE DE JESUS MARQUES
Contador
CPF:215.432.323-53 CRC: 5635

Folha nº 667
Processo nº 71-2023
Rubrica

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

9 REDUÇÃO DOS CUSTOS E DESPESAS

expressivo redução nos custos e despesas da Empresa no exercício de 2022 em comparação ao exercicio 2021, fato que acompanhou a diminuição do faturamento. Dentre estes, destaca-se o custo com as mercadorias vendidas e serviços prestados, seguida com os custos dos Impostos Federais e ICMS.

10 IMPOSTOS FEDERAIS

A empresa está no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

11 EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

REINALDO GOMES DA SILVA
Administrador
CPF: 50508695368

JOSE DE JESUS MARQUES
Contador
CPF:215.432.323-53 CRC: 5635

62

ALVORADA CONSTRUIR LTDA
CNPJ: 05703869/0001-16 NIRE: 21200544885
Endereço: RUA CEARA, 65 VILA MARIANA RIBAMAR FIQUENE-MA CEP: 65938-000

Análise Econômica e Financeira de 01/01/2022 até 31/12/2022

Folha nº 668
Processo nº 171-2023
Rubrica
Diário: 6

Solvência Geral

Ativo	5.177.762,67	
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	865.904,43	= 5,98

Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 598 % do capital de terceiros.

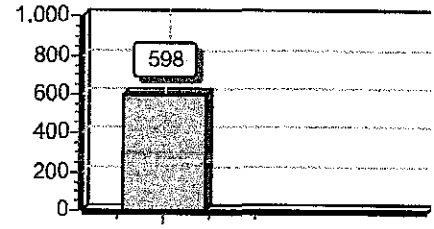

Liquidez Geral

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	3.482.560,62	
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	865.904,43	= 4,02

Quanto maior, melhor. A empresa possui R$4,02 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R$1,00 de dívida total.

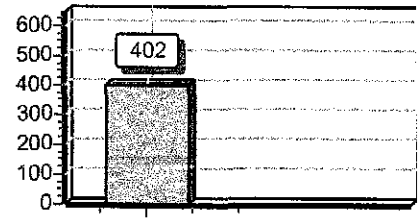

Liquidez Corrente

Ativo Circulante	3.482.560,62	
Passivo Circulante	865.904,43	= 4,02

Quanto maior, melhor. A empresa possui R$4,02 de ativo circulante para cada R$1,00 de dívida de curto prazo.

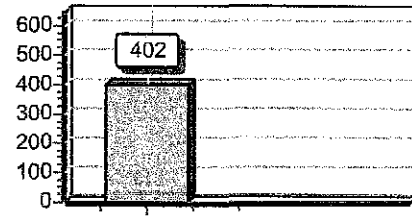

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Ribamar Fiquene, 31 de dezembro de 2022.

REINALDO GOMES DA SILVA
Administrador
CPF: 50508695368

JOSE DE JESUS MARQUES
Contador
CPF:215.432.323-53 CRC: 5635

Termo de Encerramento

Folha nº 669
Processo nº 171-2023
Rubrica

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 6

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 224, e serviu para escrituração r período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa ALVORADA CONSTRUIR LTDA.

Ribamar Fiquene, 31/12/2022

JOSE DE JESUS MARQUES
CONTADOR
CRC/MA 5635

REINALDO GOMES DA SILVA
Administrador, Sócio
CPF 505.086.953-68

Folha nº 670
Processo nº 171-2023
Rubrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ALVORADA CONSTRUIR LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
21543232353	JOSE DE JESUS MARQUES
50508695368	REINALDO GOMES DA SILVA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 05/04/2023 08:12 SOB Nº 20230448160.
PROTOCOLO: 230448160 DE 03/04/2023. NIRE: 21200544885.
ALVORADA CONSTRUIR LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 05/04/2023
empresafacil.ma.gov.br

CRCMA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

Folha nº 671
Processo nº 1-11-2023
Rubrica

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... :	JOSE DE JESUS MARQUES
REGISTRO..... :	MA-005635/O-2
CATEGORIA..... :	TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... :	***.432.323-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 22/11/2023 as 14:27:05.
Válido até: 20/02/2024.
Código de Controle: 715504.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

SIMPLES NACIONAL

Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS)

Folha nº 672

Exercício: 2023

Ano Calendário: 2022

RECIBO DE ENTREGA

DECLARAÇÃO ORIGINAL

Período abrangido pela Declaração: **01/01/2022 a 31/12/2022**

1. Informações do Contribuinte

Nome empresarial	CNPJ da Matriz
ALVORADA CONSTRUIR LTDA	**05.703.869/0001-16**
Data da Abertura no CNPJ	Optante pelo Simples Nacional
20/06/2003	**Sim**
Regime de Apuração	
Competência	
CNPJ das Filiais Presentes Nesta Declaração	
Nenhuma	

2. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da Transmissão da Declaração
30/03/2023 17:29:32
Número do Recibo
02.07.23089.0560631-3
Autenticação
05218.70989.38127.69505

Folha nº 673
Processo nº 771-2023
Rubrica

SIMPLES NACIONAL

Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS)

Declaração Original **Exercício 2023** **Ano-Calendário 2022**

Período abrangido pela Declaração: **01/01/2022 a 31/12/2022**

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz:	**05.703.869/0001-16**
Nome empresarial:	**ALVORADA CONSTRUIR LTDA**
Data de abertura no CNPJ:	**20/06/2003**
Regime de Apuração:	**competência**
Optante pelo Simples Nacional:	**Sim**

1.1 CNPJ das Filiais Presentes nesta declaração:

Nenhuma.

2. Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica

Ganhos de capital	R$ 0,00
Quantidade de empregados no início do período abrangido pela declaração	0
Quantidade de empregados no final do período abrangido pela declaração	0
Receita proveniente de exportação direta	R$ 0,00
Lucro superior ao limite de que trata o § 1º do art. 6º da resolução CGSN nº 4 de 30/05/2007, no período abrangido por esta declaração	R$ 0,00
Total de ganhos líquidos auferidos em operações de renda variável	R$ 0,00

2.1 Receita proveniente de exportação por meio de comercial exportadora

CNPJ da comercial exportadora	Valor
-	-

2.2 Identificação e Rendimentos dos Sócios

CPF do sócio: 436.231.153-04

Nome: AURIA NUBIA SILVA DO NASCIMENTO

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa	R$ 0,00
Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa	R$ 0,00
Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no	50,00%

último dia do período abrangido pela declaração	
Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio pela ME/EPP	R$ 0,00

CPF do sócio: 505.086.953-68

Nome: REINALDO GOMES DA SILVA

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa	R$ 0,00
Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa	R$ 0,00
Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no último dia do período abrangido pela declaração	50,00%
Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio pela ME/EPP	R$ 0,00

2.3 Percentual de participação em cotas em tesouraria no capital social da empresa (%)	0,00%

2.4 Doações à Campanha Eleitoral

CNPJ do Beneficiário	Nome do Beneficiário	Tipo de Beneficiário	Forma de Doação	Valor
-	-	-	-	-

3. Informações Econômicas e Fiscais dos Estabelecimentos

Estabelecimento: 05.703.869/0001-16 UF: MA

Estoque inicial do período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Estoque final do período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Aquisições no mercado interno	R$ 0,00
Importações	R$ 0,00
Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização	R$ 0,00

ou industrialização no período abrangido pela declaração	
Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R$ 1.665,18
Total de entradas no período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Total de despesas no período abrangido pela declaração	R$ 0,00

Total de entradas interestaduais por UF

UF	Valor
CE	R$ 480,00
DF	R$ 1.049,00
PA	R$ 36.955,55
PB	R$ 3.079,30
TO	R$ 4.500,00

Total de saídas interestaduais por UF

UF	Valor
-	-

Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município

UF	Município	Valor
-	-	-

Prestações de Serviços de Comunicação

UF onde o serviço foi prestado	Município onde o serviço foi prestado	Valor
-	-	-

Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal, e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados no inciso VI do art. 17 da LC 123 com e sem substituição tributária

Valor total do frete: -

UF de origem	Município onde se iniciou a prestação do serviço	Valor da Prestação (R$)

4. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da transmissão da Declaração: **30/03/2023 17:29:32**

Número do Recibo: **02.07.23089.0560631-3**

Autenticação: **05218.70989.38127.69505**

SIMPLES NACIONAL

Folha nº 677
Processo nº 171-2023
Rubrica

RECIBO DE ENTREGA DA APURAÇÃO NO PGDAS-D

Declaração Original

1. Informações do Contribuinte

Nome Empresarial	CNPJ da Matriz
ALVORADA CONSTRUIR LTDA	**05.703.869/0001-16**
Data da Abertura no CNPJ	Optante pelo Simples Nacional
20/06/2003	**Sim**
CNPJ das filiais presentes nesta declaração	
Nenhuma.	

2. Resumo da Apuração

2.1 Apuração no Simples Nacional

Período de Apuração	Número da Apuração	Receita Bruta Auferida	Total do Débito Declarado	Total do Débito com Exigibilidade Suspensa	Total do Débito Exigível
04/2023	05703869202304001	R$ 254.225,69	R$ 28.626,50	R$ 0,00	R$ 28.626,50

3. Informações da Recepção da Apuração no PGDAS-D

Data e Horário da Transmissão (Data e Horário de Brasília)
09/05/2023 15:05:45
CPF do Responsável
505.086.953-68
IP do Usuário
186.222.146.14
Número do Recibo
01.07.23129.0304236-1
Autenticação
05177.70148.38443.69867

72

SIMPLES NACIONAL

Extrato do Simples Nacional

Folha nº 678
Processo nº 171-2023
Rubrica

Gerado em 23/05/2023 10:12:13
Apurado em 09/05/2023 15:05:19
Apuração Original
PGDAS-D 2018 Versão 2.2.18

1) Informações do Contribuinte

CNPJ Básico: 05.703.869	Nome Empresarial: ALVORADA CONSTRUIR LTDA	
Data de Abertura: 20/06/2003	Regime de Apuração: Competência	Optante pelo Simples Nacional: Sim

2) Informações da Apuração 05703869202304001

Período de Apuração (PA): 04/2023

2.1 Discriminativo de Receitas

Total de Receitas Brutas (R$)	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Receita Bruta do PA (RPA) - Competência	254.225,69	0,00	254.225,69
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA (RBT12)	2.871.965,93	0,00	2.871.965,93
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA porcionalizada (RBT12p)			
Receita bruta acumulada no ano-calendário corrente (RBA)	867.781,72	0,00	867.781,72
Receita bruta acumulada no ano-calendário anterior (RBAA)	2.844.554,20	0,00	2.844.554,20
Limite de receita bruta proporcionalizado	4.800.000,00	4.800.000,00	

2.2) Receitas Brutas Anteriores (R$)

2.2.1) Mercado Interno							
01/2022	200.123,32	02/2022	196.366,33	03/2022	189.654,65	04/2022	190.148,44
05/2022	185.654,20	06/2022	168.874,50	07/2022	290.233,24	08/2022	301.685,87
09/2022	295.845,22	10/2022	266.106,57	11/2022	271.235,89	12/2022	288.625,97
01/2023	196.445,20	02/2023	205.668,20	03/2023	211.442,63		
2.2.2) Mercado Externo							
01/2022	0,00	02/2022	0,00	03/2022	0,00	04/2022	0,00
05/2022	0,00	06/2022	0,00	07/2022	0,00	08/2022	0,00
09/2022	0,00	10/2022	0,00	11/2022	0,00	12/2022	0,00
01/2023	0,00	02/2023	0,00	03/2023	0,00		

2.3) Folha de Salários Anteriores (R$)

Nenhuma

2.4) Fator r

Fator r = Não se aplica

2.5) Valores Fixos

Não se aplica

3) Informações dos Estabelecimentos - valores referentes às Receitas Informadas

CNPJ Estabelecimento: 05.703.869/0001-16	
Município: RIBAMAR FIQUENE	UF: MA
Sublimite de Receita Anual (R$): 3.600.000,00	Impedido de recolher ICMS/ISS no DAS: Não

Valor do Débito por Tributo para a Atividade (RS)

Revenda de mercadorias, exceto para o exterior - Sem substituição tributária/tributação monofásica/antecipação com encerramento de tributação (o substituto tributário do ICMS deve utilizar essa opção)

Receita Bruta Informada: R$ 254.225,69

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
1.574,46	1.001,93	3.647,02	790,09	12.023,13	9.589,88	0,00	0,00	28.626,50

Parcela 1: R$ 254.225,69

Informações por Estabelecimento

Valor Informado: 254.225,69

Total do Débito Declarado (exigível + suspenso)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
1.574,46	1.001,93	3.647,02	790,09	12.023,13	9.589,88	0,00	0,00	28.626,50

Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do Débito Exigível (R$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
1.574,46	1.001,93	3.647,02	790,09	12.023,13	9.589,88	0,00	0,00	28.626,50

4) Total Geral da Empresa

Total do Débito Declarado (exigível + suspenso) (R$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
1.574,46	1.001,93	3.647,02	790,09	12.023,13	9.589,88	0,00	0,00	28.626,50

Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do Débito Exigível (R$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
.574,46	1.001,93	3.647,02	790,09	12.023,13	9.589,88	0,00	0,00	28.626,50

5) Este item não se aplica à primeira apuração do PA:

6) Informações sobre DAS Gerado na apuração: 05703869202304001

Número: 07202312989742296			Data de Vencimento: 22/05/2023		Data limite para acolhimento: 22/05/2023		
IRPJ	1.574,46	CSLL	1.001,93	COFINS	3.647,02	PIS/PASEP	790,09
INSS/CPP	12.023,13	ICMS	9.589,88	IPI	0,00	ISS	0,00
Principal	28.626,50	Multa	0,00	Juros	0,00	Total	28.626,50

6.1) Discriminação dos Valores Calculados no DAS Gerado

Tributo	Valor	Ente Federativo de Destino
IRPJ	1.574,46	União
CSLL	1.001,93	União
COFINS	3.647,02	União
PIS	790,09	União
INSS/CPP	12.023,13	União

ICMS	9.589,88	MA
6.2) Informações da Arrecadação do DAS gerado nesta apuração		
Data de Pagamento	Banco/Agência de Arrecadação	Valor Pago
15/05/2023	104/644	28.626,50

Folha nº 680
Processo nº 171-2023
Rubrica

Folha nº 681
Processo nº 171-2023
Rubrica

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436_12012024_102255_344**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 12 de Janeiro de 2024.

Folha nº 682
Processo nº 171-2023
Rubr

APÓLICE DIGITAL

A sua apólice pode ser consultada através da leitura do QR Code. Entretanto, a simples leitura não dispensa a consulta das Condições Contratuais do produto na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (https://www.gov.br/susep) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **12/01/2024 10:24:34**

Nº Apólice Seguro Garantia: **12-0775-0203847**

Proposta: **4318780**

Controle Interno (Código Controle): **281632152**

Nº de Registro SUSEP: **05436202400120775020384 7**

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

CPF/CNPJ: 01.597.629/0001-23 R DO COMERCIO, 150, PARAISO, CEP 65.973-000, SAO JOAO DO PARAISO - MA -

DADOS DO TOMADOR: ALVORADA CONSTRUIR LTDA

CPF/CNPJ: 05703869000116 R CEARA 65, , VL MARIANA - CEP: 65.938-000 - RIBAMAR FIQUENE - MA

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203293-3 **AIRAM CORRETORA DE SEGUROS LTDA**

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil Assinado digitalmente por: **Roque Jr. de H. Melo**

ICP Brasil Assinado digitalmente por: **Eduardo de O. Nobrega**

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7ABF101BBB728D55D1532D0F6E57775DCFEADD87

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site https://www.gov.br/susep/pt-br. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. Atendimento SUSEP: 0800.021.8484. Central de Atendimento: 0800.704. 0301, deficiente auditivo 0800.742.6060, Ouvidoria: 0800.643.0301, http://www.consumidor.gov.br.

Nº Apólice Seguro Garantia: **12-0775-0203847**
Proposta: **4318780**
Controle Interno (Código Controle): **281632152**
Nº de Registro SUSEP: **05436202400120775020384 7**

Folha nº 683
Processo nº 121-2023
Rubrica

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Licitante	R$ 1.858,15	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

		Início	Término
Licitante	R$ 1.858,15	15/01/2024	17/03/2024
Multas e Penalidades	R$ 1.858,15	15/01/2024	17/03/2024

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R$ 160,00
Adicional de Fracionamento	R$ 0,00
I.O.F	R$ 0,00
Prêmio Total	**R$ 160,00**

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R$)
1	19/01/2024	20045135	R$ 160,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição

APÓLICE

Nº Apólice Seguro Garantia: **12-0775-0203847**
Proposta: **4318780**
Controle Interno (Código Controle): **281632152**
Nº de Registro SUSEP: **05436202400120775020384 7**

Folha nº 684
Processo nº 171.2023
Rubrica

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital TOMADA DE PREÇOS N° 011/2023.**

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTE SEGURO.

LICITANTE
PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;

b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;

c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;

d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;;

e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;

f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;

g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;

h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;

i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;

APÓLICE

j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice.

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.
3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.
3.3. A presente modalidade de seguro-garantia não contempla a hipótese de devolução de prêmio em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.
4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.
4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.
4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.
4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.
5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador.
5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:
a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;

e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.
5.4. **Regulação do Sinistro**: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.
5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.
5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.
6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.
6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.
6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.
6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.
6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.
6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.
6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. Aplicam-se à presente Apólice as obrigações e responsabilidades do Segurado constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, ou outros que venham a substitui-los, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.
7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto à descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade,

assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;

b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;

c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;

d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou

e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

1. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de

APÓLICE 83

aceitação da proposta.
11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Fica estabelecido que, para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

12.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.
12.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.
12.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.
12.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.
12.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.
12.9. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.
12.10. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico https://www.gov.br/susep.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. **Apólice**: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro-garantia.

II. **Beneficiário**: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. **Condições Particulares**: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. **Edital**: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

V. **Endosso**: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. **Indenização**: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual

APÓLICE
54

poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. **Limite Máximo de Garantia (LMG)**: valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. **Prejuízos**: multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. **Prêmio**: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. **Prêmio Mínimo**: a parcela do prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. **Relatório Final de Regulação de Sinistro**: documento no qual a Seguradora comunica existência cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XII. **Segurado**: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. **Seguradora**: é a Junto Seguros S/A.

XIV. **Seguro-garantia**: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice

XV. **Tomador**: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVI. **Vigência**: as Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

CERTJUDONE-VNMA - 452023
Código de validação: 47B56582ED

Número da guia: 230544010001650162.

SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO

CERTIDÃO

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando buscas em nossos Arquivos dos Feitos referentes às Varas Cíveis, Comércio, Fazenda Pública, Família, Falência ou Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Insolvência Civil, Sucessão, Inventário, Interdição, Curatela, Ausência e Criminal, a partir do mês de Dezembro de 1997 até a presente data, constatei a **INEXISTÊNCIA** de **AÇÕES DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra **ALVORADA CONSTRUIR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ. Nº **05.703.869/0001-16**, com sede na Rua: Ceara Bairro, Vila Mariana, nº 65, Ribamar Fiquene/MA.

CERTIFICO mais, que a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta cidade e Comarca de Montes Altos/MA. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição ao meu cargo, no Fórum Des. Mário Ferraz, nesta cidade de Montes Altos, Estado do Maranhão, aos 20 de novembro de 2023. Eu, Janete Maria Saraiva Simão , Secretária Judicial , o fiz digitar e assino. Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Montes Altos/MA, 20 de novembro de 2023.

JANETE MARIA SARAIVA SIMÃO
Secretária Judicial de Entrância Inicial
Vara Única da Comarca de Montes Altos
Matrícula 165274

Documento assinado. MONTES ALTOS, 21/11/2023 08:06 (JANETE MARIA SARAIVA SIMÃO)

Folha nº 692
Processo nº 171-2023
Rubrica

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que ALVORADA CONSTRUIR LTDA **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**

Protocolo: MAC2303056810

NIRE 21200544885
CNPJ 05.703.869/0001-16

Situação
ATIVA
Status
SEM STATUS

Endereço Completo Rua CEARÁ, Nº 65, xxxxx, VILA MARIANA - Ribamar Fiquene/MA - CEP 65938-000

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20230448070	04/04/2023	BALANCO
002	20230038557	31/01/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20230038557	31/01/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
223	20220396930	31/03/2022	BALANCO
223	20210333189	05/03/2021	BALANCO
223	20200255053	02/04/2020	BALANCO
223	20190764260	07/06/2019	BALANCO
223	20180397745	25/05/2018	BALANCO
223	20170569365	04/07/2017	BALANCO
223	20160229065	08/03/2016	BALANCO
002	20160061504	26/02/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20140523405	04/08/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20140043357	29/01/2014	BALANCO
223	20120441799	18/07/2012	BALANCO
223	20110052803	27/01/2011	BALANCO
315	20100757693	20/12/2010	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
002	20100757685	20/12/2010	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20100571352	20/09/2010	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20060061243	16/02/2006	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20050087096	17/03/2005	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
090	21200544885	20/06/2003	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/11/2023, às 08:39:55 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **X3DD5SLC**.

MAC2303056810

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

Folha nº 693
Processo nº 171-2023
Rubrica

EMPRESA FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

EMPRESA FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ALVORADA CONSTRUIR LTDA

Protocolo: MAC2303056776

NIRE : 21200544885
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade
21200544885	05.703.869/0001-16	20/06/2003	20/05/2003

Endereço Completo
Rua CEARÁ, Nº 65, VILA MARIANA - Ribamar Fiquene/MA - CEP 65938-000

Objeto Social
CONSTRUCAO DE EDIFICIOS COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARROZ, OLEO VEGETAL, FARINHA. ETC.) COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA TRANSPORTE ESCOLAR LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

Capital Social	Porte	Prazo de Duração
R$ 1.000.000,00 (um milhão reais) **Capital Integralizado** R$ 1.000.000,00 (um milhão reais)	EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
REINALDO GOMES DA SILVA	505.086.953-68	R$ 1.000.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
REINALDO GOMES DA SILVA	505.086.953-68	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos	Situação
04/04/2023	20230448070	223 / 223 - BALANCO	ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/11/2023, às 08:39:35 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **XURXS1R.**

MAC2303056776

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

1 de

SRº:
PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO-MA
REF: TOMADA DE PREÇOS Nº011/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 171/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO MURO NA ESCOLA MUNICIPAL VALDEMAR GOMES PEREIRA, NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO PARAISO -MA

Folha nº 694
Processo nº 171-2023
Rubrica

Declaração De Inteira Responsabilidade sobre a Visita Técnica

DECLARAMOS; que a Empresa Alvorada Construir Ltda, inscrito no CNPJ nº 05.703.869/0001-16, com sede à Rua Ceará n° 65, bairro Vila Mariana, Ribamar Fiquene -Ma, neste ato representada pelo seu sócio- diretor, o Srº Reinaldo Gomes da Silva, RG nº155357620006, CPF nº505.086.953-68, brasileiro, casado, residente a Rua Ceará n° 75, DECLARA que não efetuou visita técnica no local onde serão executado as obras, mais assume incondicionalmente a responsabilidade de executar os serviços em conformidade com todas as condições e exigências estabelecidas no edital de licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS N° 011/2023**, em atendimento ao item 7.8.1.

Ribamar Fiquene – Ma, 10 DE JANEIRO DE 2024

ALVORADA CONSTRUIR LTDA
CNPJ: 05.703.869/0001-16
Reinaldo Gomes da Silva
505.086.953-68 - Sócio Adm.

Alvorada Construir LTDA
Reinaldo Gomes da Silva
RG nº155357620006, CPF nº505.086.953-68

Folha nº 695
Processo nº 171-2023
Rubrica

SRº:
PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO-MA
REF: TOMADA DE PREÇOS Nº011/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 171/2023
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO MURO NA ESCOLA MUNICIPAL VALDEMAR GOMES PEREIRA, NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO PARAISO -MA**

Declaração De Responsabilidade Técnica

Declaramos, sob as penalidades legais, que o profissional apresentado para fins de qualificação técnica, conforme o Edital da Tomada de Preços nº011/2023, está disponível e deverá participar, como Responsável Técnico, na execução do objeto da referida licitação.

WALDEGNO SALUSTIANO DE ALMEIDA SILVA JUNIOR,	**1100237178**

Declaramos estar cientes que a Administração poderá admitir e aprovar a substituição do profissional indicado, desde que possuam experiência equivalente ou superior, devidamente comprovada.

Ribamar Fiquene – Ma, 10 DE JANEIRO DE 2024

ALVORADA CONSTRUIR LTDA
CNPJ: 05.703.869/0001-15
Reinaldo Gomes da Silva
[illegible].553-68 - Sócio Adm.

Alvorada Construir LTDA
Reinaldo Gomes da Silva
Sócio Administrador

SRº:
PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO-MA
REF: TOMADA DE PREÇOS Nº011/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 171/2023

Folha nº 696
Processo nº 171-2023
Rubrica

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO MURO NA ESCOLA MUNICIPAL VALDEMAR GOMES PEREIRA, NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO PARAISO -MA

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES E AS CONDIÇÕES LOCAIS PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO

A empresa, Alvorada construir ltda, inscrito no CNPJ nº 05.703.869/0001-16, com sede à Rua Ceará n° 65, bairro Vila Mariana, Ribamar Fiquene -Ma, neste ato representada pelo seu sócio-diretor, o Srº Reinaldo Gomes da Silva, RG n°155357620006, CPF nº505.086.953-68, brasileiro, casado, residente a Rua Ceará n° 75; DECLARA, sob as penas da Lei, que recebeu todos os documentos e que tomou todas informações e as condições locais para o cumprimento das obrigações do objeto desta licitação, conforme determinado pelo art. 30 inciso III, da lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art, 299 do código penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº8666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes á espécie".

Ribamar Fiquene – Ma, 10 DE JANEIRO DE 2024

ALVORADA CONSTRUIR LTDA
CNPJ: 05.703.869/0001-16
Reinaldo Gomes da Silva
CPF 505.086.953-68 - Sócio Adm.

Alvorada Construir LTDA
Reinaldo Gomes da Silva
RG n°155357620006, CPF nº505.086.953-68

Folha nº 697
Processo 171-2023
Rubrica

SRº:
PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO-MA
REF: TOMADA DE PREÇOS Nº011/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 171/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO MURO NA ESCOLA MUNICIPAL VALDEMAR GOMES PEREIRA, NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO PARAISO -MA

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PROCESSO JUDICIAL COM SENTENÇA DEFINITIVA

A empresa, Alvorada construir ltda, inscrito no CNPJ nº 05.703.869/0001-16, com sede à Rua Ceará n° 65, bairro Vila Mariana, Ribamar Fiquene -Ma, neste ato representada pelo seu sócio-diretor, o Sr° Reinaldo Gomes da Silva, RG n°155357620006, CPF n°505.086.953-68, brasileiro, casado, residente a Rua Ceará n° 75; DECLARA, sob as penas da Lei, que esta empresa incluindo empresários, sócio, dirigentes, responsáveis técnicos e qualquer outros responsáveis, independente da denominação, não estão respondendo processo judicialmente com sentença definitiva, em qualquer esferas governamentais, relativamente a fraudes em licitações públicas, danos ao erário público ou formação de quadrilha.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art, 299 do código penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº8666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes á espécie".

Ribamar Fiquene – Ma, 10 DE JANEIRO DE 2024

ALVORADA CONSTRUIR LTDA
CNPJ: 05.703.869/0001-16
Reinaldo Gomes da Silva
Sócio Adm.

Alvorada Construir LTDA
Reinaldo Gomes da Silva
RG n°155357620006, CPF n°505.086.953-68

92

SRº:
PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO-MA
REF: TOMADA DE PREÇOS Nº011/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 171/2023

Folha nº 698
Processo nº 171 - 2023
Rubrica

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO MURO NA ESCOLA MUNICIPAL VALDEMAR GOMES PEREIRA, NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO PARAISO -MA**

Declaração de não possuir em seu quadro societário servidor público ou de economia mista

A Empresa Alvorada construir Ltda, inscrito no CNPJ nº 05.703.869/0001-16, com sede à Rua Ceará n° 65, bairro Vila Mariana, Ribamar Fiquene -Ma, neste ato representada pelo seu sócio- diretor, o Srº Reinaldo Gomes da Silva, RG n°155357620006, CPF n°505.086.953-68, brasileiro, casado, residente a Rua Ceará n° 75, DECLARA sob as penas da lei, que não sou e nem possui em seu quadro societário servidor público da administração municipal de **SÃO JOÃO DO PARAISO-MA** da ativa, empregado de empresa pública e de sociedade de economia mista, não estando portanto enquadrada no art, 9º, inciso III, da Lei 8.666/93, não havendo, também qualquer outro impedimento para participar de licitações e firmar contrato com a administração pública.

Ribamar Fiquene – Ma, 10 DE JANEIRO DE 2024

ALVORADA CONSTRUIR LTDA
CNPJ 05.703.869/0001-16
Reinaldo Gomes da Silva
Sócio Adm.

Alvorada Construir LTDA
Reinaldo Gomes da Silva
RG nº155357620006, CPF nº505.086.953-68

93

Folha nº 699
Processo nº 171-2023
Rubrica

SRº:
PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO-MA
REF: TOMADA DE PREÇOS Nº011/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 171/2023
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO MURO NA ESCOLA MUNICIPAL VALDEMAR GOMES PEREIRA, NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO PARAISO -MA**

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO
COMO EPP EMRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa Alvorada Construir LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº: 05.703.869/0001-16, sediada na Rua Ceará nº 65, Vila Mariana, Ribamar Fiquene-MA, representada pelo Srº Reinaldo Gomes da Silva, R.G. Nº: 155357620006, CPF Nº: 505.086.953-68, D E C L A R A, para os fins do disposto na Lei Complementar Nº: 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como, **EPP (EMPRESA DE PEQUENO PORTE)**, conforme inc.I do art 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Ribamar Fiquene – Ma, 10 DE JANEIRO DE 2024

ALVORADA CONSTRUIR LTDA
CNPJ: 05.703.869/0001-16
Reinaldo Gomes da Silva
505.086.953-68 - Sócio Adm.

Alvorada Construir LTDA
Reinaldo Gomes da Silva
RG nº155357620006, CPF nº505.086.953-68

94

Folha nº 700
Processo 171-2023
Rubrica

SRº:
PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO –
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO-MA
REF: TOMADA DE PREÇOS Nº011/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 171/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO MURO NA ESCOLA MUNICIPAL VALDEMAR GOMES PEREIRA, NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO PARAISO -MA

Declaração de Disponibilidade de Máquinas e Equipamentos

A empresa , Alvorada construir ltda, inscrito no CNPJ nº 05.703.869/0001-16, com sede à Rua Ceará nº 65, bairro Vila Mariana, Ribamar Fiquene -Ma, neste ato representada pelo seu sócio- diretor, o Srº Reinaldo Gomes da Silva, RG nº155357620006, CPF nº505.086.953-68, brasileiro, casado, residente a Rua Ceará nº 75.

DECLARAMOS para os fins que se fizerem necessários, que as máquinas e equipamentos adequados à execução do objeto do certame em referência estarão disponíveis e em perfeitas condições de uso quando da contratação das obras, inclusive sujeitos a vistoria do órgão contratante para sua aceitabilidade, por ocasião da contratação e sempre que necessário.

Ribamar Fiquene – Ma, 10 DE JANEIRO DE 2024

ALVORADA CONSTRUIR LTDA
CNPJ: 05.703.869/0001-16
Reinaldo Gomes da Silva
CPF: [illegible]6.953-68 - Sócio Adm.

Alvorada Construir LTDA
Reinaldo Gomes da Silva
Sócio Administrador

95

SRº:
PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO-MA
REF: TOMADA DE PREÇOS Nº011/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 171/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO MURO NA ESCOLA MUNICIPAL VALDEMAR GOMES PEREIRA, NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO PARAISO -MA

Folha nº 701
Processo nº 171-2023
Rubrica

Declaração De Localização e Funcionamento

Eu Reinaldo Gomes da Silva portador da cédula de identidade nº 155357620006 e CPF nº 505.086.953-68, brasileiro, casado, residente a Rua Ceará n° 75, Vila Mariana, Ribamar Fiquene -Ma DECLARA sob as penas da lei, que a empresa Alvorada Construir Ltda inscrita no CNPJ nº 05.703.869/0001-16, está localizada e em pleno funcionamento na Rua Ceará nº 65,Vila Mariana Cidade Ribamar Fiquene – Ma, sendo o local e instalações adequada e compatível para o exercício do ramo de atividade da mesma. Segue em anexos fotografia da sede da empresa em cores, da área externa (fachada) e interna (escritório e depósito, etc), comprovando que a empresa não possui endereço fictício.

Declaro ainda, que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene – MA de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

Ribamar Fiquene – Ma, 10 DE JANEIRO DE 2024

ALVORADA CONSTRUIR LTDA
CNPJ 05.703.869/0001-16
Reinaldo Gomes da Silva
Sócio Adm.

Alvorada Construir LTDA
Reinaldo Gomes da Silva
RG nº155357620006, CPF nº505.086.953-68

SRº:

PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO-MA

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº011/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 171/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO MURO NA ESCOLA MUNICIPAL VALDEMAR GOMES PEREIRA, NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO PARAISO -MA

Folha nº 702
Processo nº 171-2023
Rubrica

DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÃO DA ATIVIDADE DE MAIOR RECEITA

A empresa, Alvorada construir ltda, inscrito no CNPJ nº 05.703.869/0001-16, com sede à Rua Ceará nº 65, bairro Vila Mariana, Ribamar Fiquene -Ma, neste ato representada pelo seu sócio-diretor, o Srº Reinaldo Gomes da Silva, RG nº155357620006, CPF nº505.086.953-68, brasileiro, casado, residente a Rua Ceará nº 75; DECLARA, sob as penas da Lei, que a atividade descrita abaixo, devidamente enquadrada na classificação nacional de atividades econômicas/CNAE, representa a atividade de maior receita desta empresa:

CÓDIGO Nº4120-4/00, ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art, 299 do código penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº8666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes á espécie".

Ribamar Fiquene – Ma, 10 DE JANEIRO DE 2024

ALVORADA CONSTRUIR LTDA
CNPJ: 05.703.869/0001-16
Reinaldo Gomes da Silva
...953-68 - Sócio Adm.

Alvorada Construir LTDA
Reinaldo Gomes da Silva
RG nº155357620006, CPF nº505.086.953-68

97

Folha nº 103
Processo nº 171-2023
Rubrica

SRº:
PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO-MA
REF: TOMADA DE PREÇOS Nº011/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 171/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO MURO NA ESCOLA MUNICIPAL VALDEMAR GOMES PEREIRA, NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO PARAISO -MA

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa, Alvorada construir ltda, inscrito no CNPJ nº 05.703.869/0001-16, com sede à Rua Ceará nº 65, bairro Vila Mariana, Ribamar Fiquene -Ma, neste ato representada pelo seu sócio-diretor, o Srº Reinaldo Gomes da Silva, RG nº155357620006, CPF nº505.086.953-68, brasileiro, casado, residente a Rua Ceará nº 75; DECLARA, sob as penas da Lei, para fins de participação na **TOMADA DE PREÇOS Nº011/2023 – CPL**, que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgão da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.

Ribamar Fiquene – Ma, 10 DE JANEIRO DE 2024

ALVORADA CONSTRUIR LTDA
CNPJ 05.703.869/0001-16
Reinaldo Gomes da Silva
CPF 505.086.953-68 - Sócio Adm.

Alvorada Construir LTDA
Reinaldo Gomes da Silva
RG nº155357620006, CPF nº505.086.953-68

98

SRº:
PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO-MA
REF: TOMADA DE PREÇOS Nº011/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 171/2023

Folha nº 704
Processo nº 171-2023
Rubrica

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO MURO NA ESCOLA MUNICIPAL VALDEMAR GOMES PEREIRA, NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO PARAISO -MA

Declaração De Superveniência De Fato Impeditivo Da Habilitação

A Empresa Alvorada construir Ltda, inscrito no CNPJ nº 05.703.869/0001-16, com sede à Rua Ceará n° 65, bairro Vila Mariana, Ribamar Fiquene -Ma, neste ato representada pelo seu sócio- diretor, o Sr° Reinaldo Gomes da Silva, RG n°155357620006, CPF n°505.086.953-68, brasileiro, casado, residente a Rua Ceará n° 75, DECLARA sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação ou que comprovem a idoneidade da proponente, nos termos do inc 2° do art. 32 e do art.97 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações subseqüentes relativamente ao presente processo licitatório **TOMADA DE PREÇOS Nº011/2023**, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Ribamar Fiquene – Ma, 10 DE JANEIRO DE 2024

ALVORADA CONSTRUIR LTDA
CNPJ: 05.703.869/0001-16
Reinaldo Gomes da Silva
CPF: 505.086.953-68 - Sócio Adm.

Alvorada Construir LTDA
Reinaldo Gomes da Silva
RG n°155357620006, CPF n°505.086.953-68

Declaração de elaboração independente da proposta

A Empresa Alvorada construir Ltda, inscrito no CNPJ nº 05.703.869/0001-16, com sede à Rua Ceará n° 65, bairro Vila Mariana, Ribamar Fiquene -Ma, neste ato representada pelo seu sócio- diretor, o Srº Reinaldo Gomes da Silva, RG n°155357620006, CPF n°505.086.953-68, brasileiro, casado, residente a Rua Ceará n° 75, DECLARA sob as penas da lei, que a proposta anexa foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e que o conteúdo da proposta anexo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido ou recebido de qualquer outro participante ou por qualquer pessoa. ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Ribamar Fiquene – Ma, 10 DE JANEIRO DE 2024

ALVORADA CONSTRUIR LTDA
CNPJ: 05.703.869/0001-16
Reinaldo Gomes da Silva
CPF: 505.086.953-68 - Sócio Adm.

Alvorada Construir LTDA
Reinaldo Gomes da Silva
Sócio Administrador
RG nº15535762000-6 SSP/MA, CPF nº 505.086.953-68

SRº:

PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO-MA
REF: TOMADA DE PREÇOS Nº011/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 171/2023

Folha nº 706
Processo nº 171-2023
Rubrica

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO MURO NA ESCOLA MUNICIPAL VALDEMAR GOMES PEREIRA, NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO PARAISO -MA**

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTOS PREVISTOS NOS ARTIGOS 29, INCISO IX COM 54, INCISO I, ALÍNEA "A", DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A empresa, Alvorada construir ltda, inscrito no CNPJ nº 05.703.869/0001-16, com sede à Rua Ceará nº 65, bairro Vila Mariana, Ribamar Fiquene -Ma, neste ato representada pelo seu sócio-diretor, o Srº Reinaldo Gomes da Silva, RG nº155357620006, CPF nº505.086.953-68, brasileiro, casado, residente a Rua Ceará nº 75; DECLARA, sob as penas da Lei, que os sócios exeçam mandato eletivo capaz de ensejar os impedimentos previstos nos artigos 29, inciso IX, com 54, inciso I, alínea "a", da constituição federal.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art, 299 do código penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº8666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes á espécie".

Ribamar Fiquene – Ma, 10 DE JANEIRO DE 2024

ALVORADA CONSTRUIR LTDA
CNPJ: 05.703.869/0001-16
Reinaldo Gomes da Silva
505.086.953-68 - Socio Adm.

Alvorada Construir LTDA
Reinaldo Gomes da Silva
RG nº155357620006, CPF nº505.086.953-68

SRº:
PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO-MA
REF: TOMADA DE PREÇOS Nº011/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 171/2023

Folha nº 707
Processo nº 171-2023
Rubrica

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO MURO NA ESCOLA MUNICIPAL VALDEMAR GOMES PEREIRA, NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO PARAISO -MA**

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INC. XXXIII, ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A empresa , Alvorada construir ltda, inscrito no CNPJ nº 05.703.869/0001-16, com sede à Rua Ceará nº 65, bairro Vila Mariana, Ribamar Fiquene -Ma, neste ato representada pelo seu sócio- diretor, o Srº Reinaldo Gomes da Silva, RG nº155357620006, CPF nº505.086.953-68, brasileiro, casado, residente a Rua Ceará nº 75; **DECLARA,** para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não *emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não* emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Ribamar Fiquene – Ma, 10 DE JANEIRO DE 2024

ALVORADA CONSTRUIR LTDA
CNPJ 05.703.869/0001-16
Reinaldo Gomes da Silva
Sócio Adm.

Alvorada Construir LTDA
Reinaldo Gomes da Silva
RG nº155357620006, CPF nº505.086.953-68

SRº:
PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO-MA
REF: TOMADA DE PREÇOS Nº011/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 171/2023

Folha nº 708
Processo nº 171-2023
Rubrica

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO MURO NA ESCOLA MUNICIPAL VALDEMAR GOMES PEREIRA, NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO PARAISO -MA

DECLARAÇÃO EXPRESA DE TOTAL CONCORDANCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

A empresa, Alvorada construir ltda, inscrito no CNPJ nº 05.703.869/0001-16, com sede à Rua Ceará n° 65, bairro Vila Mariana, Ribamar Fiquene -Ma, neste ato representada pelo seu sócio-diretor, o Srº Reinaldo Gomes da Silva, RG n°155357620006, CPF n°505.086.953-68, brasileiro, casado, residente a Rua Ceará n° 75; DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos para habilitação na **TOMADA DE PREÇOS Nº011/2023**, assim como, conhece e aceita todas as condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos da referida licitação.

Ribamar Fiquene – Ma, 10 DE JANEIRO DE 2024

ALVORADA CONSTRUIR LTDA
CNPJ: 05.703.869/0001-16
Reinaldo Gomes da Silva
Sócio Adm.

Alvorada Construir LTDA
Reinaldo Gomes da Silva
RG n°155357620006, CPF nº505.086.953-68